



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

Gestor atual: **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**

Gestor das Contas: **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**

Gestor das Contas: **NILTON APARECIDO BOBATO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Item 1 - Ofício de Encaminhamento)
- Balanço Patrimonial (Item 2.1 - Balanço Patrimonial 2018)
- Publicação do Balanço Patrimonial (Item 2.2 - Publicação de Balanço Patrimo)
- Relatório do Controle Interno (Item 3 - Relatório do Controle Interno 1)
- Relatório do Controle Interno (Item 3 - Relatório do Controle Interno 2)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Item 4. - CRP COM VALIDADE EM 31.12.2018)
- Publicação de Lei Municipal (Item 5 - Lei de Equacionamento Atuarial)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ 76.206.606/0001-40, através do(a) Representante Legal FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, CPF 537.366.564-91**

Curitiba, 29 de março de 2019 16:16:29



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 174845/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 174845/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2018

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

Gestor atual: **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**

Gestor das Contas: **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**

Gestor das Contas: **NILTON APARECIDO BOBATO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Item 1 - Ofício de Encaminhamento)
- Balanço Patrimonial (Item 2.1 - Balanço Patrimonial 2018)
- Publicação do Balanço Patrimonial (Item 2.2 - Publicação de Balanço Patrimo)
- Relatório do Controle Interno (Item 3 - Relatório do Controle Interno 1)
- Relatório do Controle Interno (Item 3 - Relatório do Controle Interno 2)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Item 4. - CRP COM VALIDADE EM 31.12.2018)
- Publicação de Lei Municipal (Item 5 - Lei de Equacionamento Atuarial)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ 76.206.606/0001-40, através do(a) Representante Legal FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, CPF 537.366.564-91**

Curitiba, 29 de março de 2019 16:17:16



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 145/2019- SMFA

Foz do Iguaçu, 20 de Março de 2019.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Exmo Senhor Presidente:

A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu – CNPJ 76.206.606/0001-40, por seu representante legal, abaixo assinado, vem à presença de vossa Excelência para encaminhar os documentos da Prestação de Contas Municipal, da Entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2018.

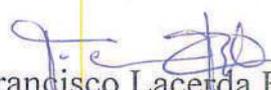
Sendo que as Entidades abaixo relacionadas, encaminharão suas Prestações de Contas individualizadas:

CNPJ	Entidade
02.345.707/0001-65	FOZTRANS – Inst. De Transp. E Trânsito de Foz;
04.492.769/0001-25	FOZHABITA – Inst. De Habitação de Foz do Iguaçu;
75.431.437/0001-89	Fundação Cultural de Foz do Iguaçu;
08.322.648/0001-96	Foz Previdência – Inst. De Previdência de Foz do Iguaçu;
18.236.227/0001-04	Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu;
79.476.628/0001-18	Centro de Convenções de Foz do Iguaçu.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

  
Ney Patrício da Costa  
Secretário Municipal da Fazenda

  
Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
NESTOR BAPTISTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
CURITIBA - PR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

DEMONSTRATIVO DA LEI 4.320  
Balço Patrimonial  
EXERCÍCIO DE 2018

MÊS DEZEMBRO

Anexo 14 - Lei 4320 - Balço Patrimonial

R\$ 1,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>200.675.614,90</b>	<b>218.154.201,86</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>147.781.394,21</b>	<b>79.574.423,70</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	162.353.367,14	121.946.739,15	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	26.657.459,01	34.653.512,31
Créditos a Curto Prazo	30.408.763,76	86.564.148,56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	13.415.793,48	14.093.541,28
Créditos Tributários a Receber	27.467.117,54	61.572.997,12	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	99.436.813,71	20.983.334,58
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.828.814,70	26.717.098,71	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.271.328,01	9.844.035,53
Dívida Ativa Não Tributária	1.136.031,27	1.136.031,27	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>88.215.254,23</b>	<b>163.571.191,71</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-3.023.199,75	-2.861.978,54	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7.306.569,61	20.097.188,18
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.174.732,38	7.632.866,56	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	72.459.274,17	62.955.789,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	4.918.686,92	75.347.659,90
Estoques	2.738.751,62	2.010.447,59	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	3.530.724,53	4.469.720,61
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>627.414.313,56</b>	<b>532.274.021,23</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	690.833,59
Ativo Realizável a Longo Prazo	145.356.177,56	120.294.456,91	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	145.356.177,56	120.294.456,91	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>235.996.648,44</b>	<b>243.145.615,41</b>
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	226.236,08	267.097,87			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	145.129.941,48	120.027.359,04			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	32.001.977,46	28.632.389,00			
Participações Permanentes	31.991.799,05	28.622.210,59			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	31.991.799,05	28.622.210,59			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	10.178,41	10.178,41			
Imobilizado	450.056.158,54	383.347.175,32			
Bens Móveis	110.514.481,30	82.589.483,87			
Bens Imóveis	339.541.677,24	300.757.691,45			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>828.089.928,46</b>	<b>750.428.223,09</b>			
			<b>Patrimônio Líquido</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	592.093.280,02	507.282.607,68
			Resultado do exercício	80.500.903,87	146.315.798,40
			Resultados de exercícios anteriores	507.282.849,43	337.802.376,78
			Ajustes de exercícios anteriores	24.309.526,72	23.164.432,50
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>592.093.280,02</b>	<b>507.282.607,68</b>
<b>TOTAL</b>	<b>828.089.928,46</b>	<b>750.428.223,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>828.089.928,46</b>	<b>750.428.223,09</b>

Exercício Atual

Exercício Anterior

*J-CW*

Exercício Atual

Exercício Anterior

*[Handwritten signature]*

ATIVO FINANCEIRO	166.423.903,58	129.380.377,80	PASSIVO FINANCEIRO	109.856.002,33	72.902.301,80
ATIVO PERMANENTE	661.666.024,88	621.047.845,29	PASSIVO PERMANENTE	210.536.901,00	212.286.557,64
SALDO PATRIMONIAL				507.697.025,13	465.239.363,65

**COMPENSAÇÕES**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	5.487.682,31	10.000.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.487.682,31</b>	<b>10.000.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO	56.567.901,25	56.478.076,00
TOTAL	56.567.901,25	56.478.076,00

**NOTAS EXPLICATIVAS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Memória de Cálculo disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) e, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Quanto aos valores constantes do Ativo circulante esclarecemos que:

- Demais Créditos e Valores a curto Prazo valor de R\$ 5.174.732,38 refere-se a depósitos nas contas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para pagamento dos precatórios.

- Estoques valor de R\$ 2.738.751,62, destes R\$ 2.596.925,65 refere-se a medicamentos em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico e das Farmácias da Rede Municipal, para distribuição, conf. informado através da Palnhla Inventário Condensado da SMSA/DIES/DVFAR. O valor de restante refere-se a estoques de Combustíveis.

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo valor de R\$ 3.023.199,75, refere-se a Projeção para Perdas em 2019 dos Valores Inscritos à título de Créditos a Receber e Dívida Ativa.

Quanto aos Valores Constantes do Ativo Não-Circulante esclarecemos que:

- Na conta Investimentos - Participações Permanentes, trata-se de Ações do Centro de Convênções de Foz do Iguaçu, Sanepar, Telebrás e outros.

- Os valores inscritos no Imobilizado, como Bens Móveis R\$ 110.514.481,30 e Bens Imóveis R\$ 339.541.677,24 estão contabilizados pelo valor original, tendo em vista que o município não realiza Reavaliação e Depreciação até o presente momento, pois está dependendo do Inventário a ser realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para cumprir a Portaria STN nr. 548, de 24 de setembro de 2015, Inventário esse que está em andamento.

Quanto aos Valores Constantes do Passivo Circulante esclarecemos que:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais no valor de R\$ 26.657.459,01, informamos que R\$ 7.392.847,75 referem-se a precatórios trabalhistas vencidos até 31/12/2018 e do valor constante em Fornecedores e Contas a Pagar de R\$ 99.436.813,71, informamos que R\$ 83.598.566,50 referem-se a precatórios de natureza comum, vencidos até 31/12/2018. Sendo que o município participa do Regime Especial para Precatórios, os mesmos são pagos pelo TJPR, mediante depósitos do município.

- Demais Obrigações a Curto Prazo - valor de R\$ 8.271.328,01 refere-se a valores consignados em folha de pagamento dos servidores e de fornecedores a serem repassados aos credores no início do mês subsequente.

Quanto aos Valores do Passivo Não-Circulante esclarecemos que:

- Obrigações Trabalhistas R\$ 7.306.569,61 e Fornecedores a Longo Prazo R\$ 4.918.685,92, trata-se de dívidas ref. Precatórios a vencer em 2019.

Quanto ao Patrimônio Líquido:

O valor de R\$ 24.309.526,72 lançado Ajuste de Exercícios Anteriores, refere-se a lançamentos referente a Abertura do Exercício e Cancelamentos de RAP.

  
Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

  
Veranice M. Dalle Mole Flores  
Contadora CRC 31.292/O-Pr.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DE RECEITA

**Ajuste para Perdas da Dívida Ativa**

As perdas previstas para o exercício foram observadas em razão das ações de cancelamento administrativo das dívidas, resultantes das revisões de lançamento, motivadas por solicitação dos contribuintes através de requerimento devidamente protocolizados, ou de ofício por iniciativa dos técnicos fazendários para sanar incorreções constatadas durante as rotinas administrativas e fiscais.

Os cancelamentos por prescrição foram registrados por conta das decisões judiciais em processos de cobrança das execuções fiscais, onde as decisões foram desfavoráveis ao Município.

A Metodologia aplicada para a apuração das perdas foi baseada em histórico dos valores de perdas anuais da Dívida Ativa.

O cálculo foi estruturado considerando os exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

Foi considerado o valor das perdas realizadas (cancelamento e prescrições) nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 em relação ao valor da inscrição em Dívida Ativa.

E, considerada o somatório anual dos percentuais das perdas e extraído o percentual médio dos cinco exercícios para aplicação no exercício de 2019, conforme quadros demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	CANCELAMENTOS/PRESCRIÇÕES				
	2014	2015	2016	2017	2018
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
IPTU	622.067,24	483.379,91	863.918,53	744.675,09	330.097,85
ISSQN	991.301,12	1.659.267,44	986.703,45	1.775.527,72	1.929.936,37
TX PREST. SERV	145.436,41	172.168,42	278.407,18	172.173,38	110.655,30
TX PODER POLICIA	82.883,41	90.271,27	147.477,07	71.265,16	1.229.832,45



**MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE RECEITA**

**QUADRO 02 - DIVIDAS ATIVAS INSCRITAS**

VALORES INSCRITOS D.A	2014	2015	2016	2017	2018
IPTU	10.545.847,38	15.628.109,54	9.341.932,41	21.182.854,28	17.714.624,01
ITBI	0,00	135.518,40	868.168,12	17.888,70	3.600,00
ISSQN	7.175.513,61	9.909.649,42	7.859.292,09	7.548.726,51	9.156.181,88
TX PREST. SERV	2.569.716,89	3.411.676,47	2.056.164,13	4.799.812,36	3.635.568,99
TX PODER POLICIA	1.922.702,94	2.537.880,19	2.510.948,55	1.488.764,84	1.774.264,74

**QUADRO 03 - APURAÇÃO DAS PERDAS EM RELAÇÃO AOS VALORES INSCRITOS EM DA**

PERCENTUAIS DE PERDAS	2014		2015		2016		2017		2018	
	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
IPTU	5,90%	622.067,24	3,11%	485.379,91	9,25%	863.918,53	3,52%	744.675,09	1,86%	330.097,85
ITBI	0,00%	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ISSQN	13,82%	991.301,12	16,74%	1.659.267,44	12,55%	986.703,45	23,52%	1.775.527,72	21,08%	1.929.936,37
TX PREST. SERV	5,66%	145.436,41	5,05%	172.168,42	13,54%	278.407,18	3,59%	172.173,38	3,04%	110.655,30
TX PODER POLICIA	4,31%	82.883,41	3,56%	90.271,27	5,87%	147.477,07	4,79%	71.265,16	69,32%	1.229.832,45



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DE RECEITA

QUADRO 04 - PERDAS REALIZADAS X PERDAS PROJETADAS - 2018

	PROJETADAS	% - PROJETADO	REALIZADAS	% - REALIZADO
IPTU	627.514,87	5,21%	330.097,85	1,86%
ITBI	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ISSQN	1.353.199,93	16,66%	1.929.936,37	21,08%
TX PREST. SERV	179.772,35	6,22%	110.655,30	3,04%
TX PODER POLICIA	86.649,69	4,10%	1.229.832,45	69,32%

QUADRO 05 - PROJEÇÃO PARA PERDAS 2019

	Média %	Média R\$
IPTU	4,73%	609.227,72
ITBI	0,00%	0,00
ISSQN	17,54%	1.468.547,22
TX PREST. SERV	6,18%	175.768,14
TX PODER POLICIA	4,63%	97.974,23



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DE RECEITA

Notas Explicativas:

1. Valores apurados conforme Relatórios encaminhados pela empresa Lexsom - responsável pelo Sistema Tributário Municipal, arquivados na Supervisão de Controle de Arrecadação - SCA da Diretoria de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda, relativas às perdas realizadas nos respectivos exercícios.
2. Valores inscritos em Dívida Ativa foram apurados conforme relatórios da Divisão de Controle da Dívida Ativa - DVCDA da Diretoria de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao montante inscrito nos respectivos exercícios.
3. ITBI - Considerando que a partir do exercício de 2015 foram inscritos valores em Dívida Ativa, não houve perdas no exercício de 2018 passando a aferição da previsão para perdas para o exercício de 2019.
4. ISSQN - A realização de perdas no exercício de 2018 superou a projeção para perdas, tendo em vista que foi registrado o cancelamento de dívidas inscritas em DA através de processos administrativos e memorandos internos.
5. TAXAS PODER DE POLÍCIA - Para apuração das perdas, foram considerados os registros de perdas realizadas somente nos exercícios de 2014 a 2017, tendo em vista que no exercício de 2018 o valor registrado de perdas foi em razão da decisão judicial no julgamento do RE 643247 em 24/05/2017 do STF, bem como o Termo de Ajuste de Conduta - TAC realizado entre o Município de Foz do Iguaçu e o Ministério Público do Estado do Paraná.
6. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - A realização de perdas no exercício de 2018 superou a projeção para perdas, tendo em vista que foi registrado o cancelamento de dívidas inscritas em DA através de processos administrativos e processos de execução fiscal.

Foz do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2019.

Elisabet Edite Prokopovitch de Oliveira  
Supervisão de Controle de Arrecadação

Celso Antonio Lazarin  
Diretoria de Receita

Ney Patrício da Costa  
Secretário Municipal da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**  
**CNPJ: 76.206.606/0001-40 - DEMONSTRATIVO DA LEI 4.320**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2018**

**MÊS DEZEMBRO**

**Anexo 14 - Lei 4320 - Balanço Patrimonial**

**R\$ 1,00**

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	200.675.614,90	218.154.201,86	PASSIVO CIRCULANTE	147.781.394,21	79.574.423,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	162.353.367,14	121.946.739,15	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	26.657.459,01	34.653.512,31
Créditos a Curto Prazo	30.408.763,76	86.564.148,56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	13.415.793,48	14.093.541,28
Créditos Tributários a Receber	27.467.117,54	61.572.997,12	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	99.436.813,71	20.983.334,58
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	4.828.814,70	26.717.098,71	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.271.328,01	9.844.035,53
Divida Ativa Não Tributária	1.136.031,27	1.136.031,27	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	88.215.254,23	163.571.191,71
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-3.023.199,75	-2.861.978,54	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7.306.569,61	20.097.188,18
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.174.732,38	7.632.866,56	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	72.459.274,17	62.965.789,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo	0,00	0,00			
Estoques	2.738.751,62	2.010.447,59	Fornecedores a Longo Prazo	4.918.685,92	75.347.659,90
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	3.530.724,53	4.469.720,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	627.414.313,56	532.274.021,23	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	145.356.177,56	120.294.456,91	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	690.833,59
Créditos a Longo Prazo	145.356.177,56	120.294.456,91	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL PASSIVO	235.996.648,44	243.145.615,41
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	226.236,08	267.097,87			
Divida Ativa Tributária a Longo Prazo	145.129.941,48	120.027.359,04			
Divida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	32.001.977,46	28.632.389,00			
Participações Permanentes	31.991.799,05	28.622.210,59			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	31.991.799,05	28.622.210,59			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**  
**CNPJ: 76.206.606/0001-40 - DEMONSTRATIVO DA LEI 4.320**  
**Balanco Patrimonial - EXERCÍCIO DE 2018**

**MÊS DEZEMBRO**

**Anexo 14 - Lei 4320 - Balanço Patrimonial**

**R\$ 1,00**

COMPENSAÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
	Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
	Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	5.487.682,31	10.000.000,00	10.000.000,00
	Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.487.682,31</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	SUPERÁVIT/ DEFICIT FINANCEIRO
RESULTADO	56.567.901,25	56.478.076,00	
TOTAL	56.567.901,25	56.478.076,00	

**NOTAS EXPLICATIVAS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Memória de Cálculo disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) e, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Quanto aos valores constantes do Ativo circulante esclarecemos que:

- Demais Créditos e Valores a curto Prazo valor de R\$ 5.174.732,38 refere-se a depósitos nas contas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para pagamento dos precatórios.

- Estoques valor de R\$ 2.738.751,62 , destes R\$ 2.596.925,65 refere-se a medicamentos em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico e das Farmácias da Rede Municipal, para distribuição, conf. informado através da Palhinha Inventário Condensado da SMSA/DIES/DIVFAR. O valor de restante refere-se a estoques de Combustíveis.

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo valor de R\$ 3.023.199,75, refere-se a Projeção para Perdas em 2019 dos Valores Inscritos à título de Créditos a Receber e Dívida Ativa.

Quanto aos Valores Constantes do Ativo Não-Circulante esclarecemos que:

- Na conta Investimentos - Participações Permanentes, trata-se de Ações do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, Sanepar, Telebrás e outros.

-Os valores inscritos no Imobilizado, como Bens Móveis R\$ 110.514.481,30 e Bens Imóveis R\$ 339.541.677,24 estão contabilizados pelo valor original, tendo em vista que o município não realiza Reavaliação e Depreciação até o presente momento, pois está dependo do Inventário a ser realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para cumprir a Portaria STN nr. 548, de 24 de setembro de 2015, Inventário esse que está em andamento.

Quanto aos Valores Constantes do Passivo Circulante esclarecemos que:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais no valor de R\$ 26.657.459,01, informamos que R\$ 7.392.847,75 referem-se a precatórios trabalhistas vencidos até 31/12/2018 e do valor constante em Fornecedores e Contas a Pagar de R\$ 99.436.813,71, informamos que R\$ 83.598.566,50 referem-se a precatórios de natureza comum, vencidos até 31/12/2018. Sendo que o município participa do Regime Especial para Precatórios, os mesmos são pagos pelo TJPR, mediante depósitos do município.

-Demais Obrigações a Curto Prazo - valor de R\$ 8.271.328,01 refere-se a valores consignados em folha de pagamento dos servidores e de fornecedores a serem repassados aos credores no início do mês subsequente.

Quanto aos Valores do Passivo Não-Circulante esclarecemos que:

-Obrigações Trabalhistas R\$ 7.306.569,61 e Fornecedores a Longo Prazo R\$ 4.918.685,92, trata-se de dívidas ref. Precatórios a vencer em 2019. Quanto ao Patrimônio Líquido:

O valor de R\$ 24.309.526,72 lançado Ajuste de Exercícios Anteriores, refere-se a lançamentos referente a Abertura do Exercício e Cancelamentos de RAP.

Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

Veranice M. Dalle Mole Flores  
Contadora CRC 31.292/O-Pr.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DE RECEITA

#### **AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA**

As perdas previstas para o exercício foram observadas em razão das ações de cancelamento administrativo das dívidas, resultantes das revisões de lançamento, motivadas por solicitação dos contribuintes através de requerimento devidamente protocolizados, ou de ofício por iniciativa dos técnicos fazendários para sanar incorreções constatadas durante as rotinas administrativas e fiscais.

Os cancelamentos por prescrição foram registrados por conta das decisões judiciais em processos de cobrança das execuções fiscais, onde as decisões foram desfavoráveis ao Município.

A Metodologia aplicada para a apuração das perdas foi baseada em histórico dos valores de perdas anuais da Dívida Ativa.

O cálculo foi estruturado considerando os exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

Foi considerado o valor das perdas realizadas (cancelamento e prescrições) nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 em relação ao valor da inscrição em Dívida Ativa.

E, considerada o somatório anual dos percentuais das perdas e extraído o percentual médio dos cinco exercícios para aplicação no exercício de 2019, conforme quadros demonstrados a seguir:

**MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE RECEITA**

DESCRIÇÃO	QUADRO 01 - DIVIDAS CANCELADAS/PRESCRITAS CANCELAMENTOS/PRESCRIÇÕES			
	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA ATIVA				
IPTU	622.067,24	485.379,91	863.918,53	744.675,09
ISSQN	991.301,12	1.659.267,44	986.703,45	1.775.527,72
TX PREST. SERV	145.436,41	172.168,42	278.407,18	172.173,38
TX PODER POLICIA	82.883,41	90.271,27	147.477,07	71.265,16
				2018
				330.097,85
				1.929.936,37
				110.655,30
				1.229.832,45

VALORES INSCRITOS D.A	QUADRO 02 - DIVIDAS ATIVAS INSCRITAS			
	2014	2015	2016	2017
IPTU	10.545.847,38	15.628.109,54	9.341.932,41	21.182.854,28
ITBI	0,00	135.518,40	868.168,12	17.888,70
ISSQN	7.175.513,61	9.909.649,42	7.859.292,09	7.548.726,51
TX PREST. SERV	2.569.716,89	3.411.676,47	2.056.164,13	4.799.812,36
TX PODER POLICIA	1.922.702,94	2.537.880,19	2.510.948,55	1.488.764,84
				2018
				17.714.624,01
				3.600,00
				9.156.181,88
				3.635.568,99
				1.774.264,74

PERCENTUAIS DE PERDAS	QUADRO 03 - APURAÇÃO DAS PERDAS EM RELAÇÃO AOS VALORES INSCRITOS EM DA									
	2014		2015		2016		2017		2018	
	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
IPTU	5,90%	622.067,24	3,11%	485.379,91	9,25%	863.918,53	3,52%	744.675,09	1,86%	330.097,85
ITBI	0,00%	0,00		0,00	0,00%	0,00		0,00	0,00%	0,00
ISSQN	13,82%	991.301,12	16,74%	1.659.267,44	12,55%	986.703,45	23,52%	1.775.527,72	21,08%	1.929.936,37
TX PREST. SERV	5,66%	145.436,41	5,05%	172.168,42	13,54%	278.407,18	3,59%	172.173,38	3,04%	110.655,30
TX PODER POLICIA	4,31%	82.883,41	3,56%	90.271,27	5,87%	147.477,07	4,79%	71.265,16	69,32%	1.229.832,45

	QUADRO 04 - PERDAS REALIZADAS x PERDAS PROJETADAS - 2018						
	PROJETADAS		% - PROJETADO		REALIZADAS		% - REALIZADO
IPTU	627.514,87	5,21%	330.097,85	1,86%			
ITBI	0,00	0,00%	0,00	0,00%			
ISSQN	1.353.199,93	16,66%	1.929.936,37	21,08%			
TX PREST. SERV	179.772,35	6,22%	110.655,30	3,04%			
TX PODER POLICIA	86.649,69	4,10%	1.229.832,45	69,32%			

**MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE RECEITA**

<b>QUADRO 05 - PROJEÇÃO PARA PERDAS 2019</b>		
	<b>Média %</b>	<b>Média R\$</b>
<b>IPTU</b>	4,73%	609.227,72
<b>ITBI</b>	0,00%	0,00
<b>ISSQN</b>	17,54%	1.468.547,22
<b>TX PREST. SERV</b>	6,18%	175.768,14
<b>TX PODER POLICIA</b>	4,63%	97.974,23

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

1. Valores apurados conforme Relatórios encaminhados pela empresa Lexsom - responsável pelo Sistema Tributário Municipal, arquivados na Supervisão de Controle de Arrecadação - SCA da Diretoria de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda, relativas às perdas realizadas nos respectivos exercícios.
2. Valores inscritos em Dívida Ativa foram apurados conforme relatórios da Divisão de Controle da Dívida Ativa - DV/DA da Diretoria de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao montante inscrito nos respectivos exercícios.
3. ITBI - Considerando que a partir do exercício de 2015 foram inscritos valores em Dívida Ativa, não houve perdas no exercício de 2018 passando a aferição da previsão para perdas para o exercício de 2019.
4. ISSQN - A realização de perdas no exercício de 2018 superou a projeção para perdas, tendo em vista que foi registrado o cancelamento de dívidas inscritas em DA através de processos administrativos e memorandos internos.
5. TAXAS PODER DE POLICIA - Para apuração das perdas, foram considerados os registros de perdas realizadas somente nos exercícios de 2014 a 2017, tendo em vista que no exercício de 2018 o valor registrado de perdas foi em razão da decisão judicial no julgamento do RE 643247 em 24/05/2017 do STF, bem como o Termo de Ajuste de Conduta - TAC realizado entre o Município de Foz do Iguaçu e o Ministério Público do Estado do Paraná.
6. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - A realização de perdas no exercício de 2018 superou a projeção para perdas, tendo em vista que foi registrado o cancelamento de dívidas inscritas em DA através de processos administrativos e processos de execução fiscal.

Foz do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2019.

Elisabet Edite Prokopowski de Oliveira  
Supervisão de Controle da Arrecadação

Celio Antonio Lazarin  
Diretoria de Receita

Ney Patricio da Costa  
Secretário Municipal da Fazenda



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Entidade: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

## RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Exercício 2018

### 1. Normatização

O Sistema de Controle Interno do município de Foz do Iguaçu foi criado através da Lei Municipal 3.515/2008, que estabeleceu normas gerais sobre controle e fiscalização interna do município, alterada pela Lei 4.598/2018 e regulamentada através do Decreto 26.376/2018.

### 2. Qualificação dos responsáveis pela Controladoria Geral do Município

CONTROLADOR 1	
Nome: <b>Marco Antônio Sontag</b>	
CPF: 648.043.809-49	RG: 3.592.548-1 SSP-PR
Endereço: Rua Harry Schinke, 950 Condomínio Residencial Village Iguaçu	
Bairro: Jardim Iguaçu	CEP: 85.853-340
Cidade: Foz do Iguaçu	Estado: Paraná
	e-mail:
Telefone Móvel 4599134-1198	marcosontag777@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 03/01/2018 Data do Fim: 08/01/2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Assistente Administrativo Especialista	
Ato de nomeação: Portaria nº 64.355/2018	
Ato de exoneração: Portaria nº 64.361/2018	
Data da nomeação no cargo: 03/01/2018	
Formação Acadêmica: Administração / Pós Graduado	

CONTROLADOR 2	
Nome: <b>Aparecido da Silva Dantas</b>	
CPF: 587.249.669-91	RG: 4203911-0 SSP PR
Endereço: Rua Edésio Carneiro de Campos nº 146	
Bairro: Jardim Panorama	CEP: 85856570
Cidade: Foz do Iguaçu	Estado: Paraná
	e-mail:
Telefone Móvel 45-999929369	aparecido.asd@pmfi.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 09/01/2018 Data do Fim: 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Assistente Contábil Sênior	
Ato de nomeação: Portaria nº 64.364/2018	
Data da nomeação no cargo: 09/01/2018	
Formação Acadêmica: Ciências Contábeis e Administração / Pós Graduado	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 3. Relação de Servidores

O quadro funcional, atualmente, é composto pelos seguintes servidores:

DIRETORIA		
Nome: <b>Juselmar Ferreira</b>	CPF: 930.898.309-06	
Período de responsabilidade: 02/05/2018 a 31/12/2018		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Contábil Sênior		
Designação Portaria 65.128/2018: <b>Diretoria de Controle de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Fiscal</b>		
Formação Acadêmica: Ciências Contábeis / Pós Graduado		
Nome: <b>Andrea Alves Pereira</b>		CPF: 019.584.529-39
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2018		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo Especialista		
Designação Portaria 65.121/2018: <b>Diretoria de Controle de Gestão de Saúde</b>		
Formação Acadêmica: Administração / Pós Graduada		
Nome: <b>Toribio Ramão Silveira</b>		CPF: 672.180.599-53
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2018		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Economista Consultor		
Designação Portaria 65.12/2018: <b>Diretoria de Controle de Gestão Administrativa</b>		
Formação Acadêmica: Economia / Pós Graduado		
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO		
Nome: <b>Reginaldo Lopes Moreno</b>	CPF: 577.872.639-20	
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2018		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo Especialista		
Formação Acadêmica: Administração / Pós Graduado		
Nome: <b>Márcia Eliza Garcia Centeno</b>	CPF: 443.490.330-68	
Período de responsabilidade: 26/11/2018 a 31/12/2018		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo Sênior		
Formação Acadêmica: Administração / Pós Graduada		
Nome: <b>Marco Antônio Sontag</b>	CPF: 648.043.809-49	
Período de responsabilidade: 13/08/2018 a 31/12/2018		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo Especialista		
Formação Acadêmica: Administração / Pós Graduado		

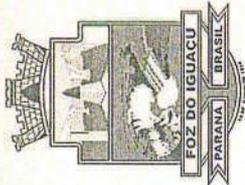


# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nome: <b>Luis Fabiano Alves Pereira</b>		CPF: 843.838.799-34
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2018		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		( x ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo Especialista		
Formação Acadêmica: Direito e Administração / Pós Graduado		
Nome: <b>José Ivo de Oliveira</b>		CPF: 549.203.109-00
Período de responsabilidade: 12/12/2018 a 31/12/2018		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		( x ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Saúde		
Formação Acadêmica: Administração e Matemática/ Pós Graduado		

4

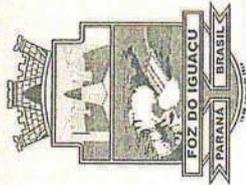


# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018.

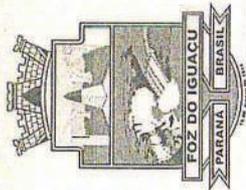
Nº	Período Avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Fevereiro	SMOB	Advertência do TC/PR sobre paralisação de obras no Município	Verificação documental	100%	REGULAR
2	Fevereiro	SMAD	Verificação do processo de contratação da FUNDATEC para realização de concurso público	Verificação documental	100%	REGULAR
3	Abril	SMOB	Advertência do TC/PR sobre paralisação de obras no Município, que trata da implantação do Sistema Integrado de Mobilidade de Foz do Iguaçu.	Verificação documental	100%	REGULAR
4	Abril	SMAD	Concessão de vantagens ou de gratificações a servidores.	Verificação do Diário Oficial N° 3.325	100%	REGULAR
5	Abril	SMOB	Acompanhamento do APA 5518, que trata da Concorrência 05/2018 (obras de pavimentação de galerias pluvias na região norte do Município)	Alerta dado pelo TCE/PR	100%	REGULAR
6	Abril	PGM/SMAD	Verificação sobre a fiscalização do cumprimento ou não de cláusula que exige depósito ou outra garantia contratual em contratos firmados pela PMFI	Denúncia da PGM por meio do MEMO 1031/2018	100%	REGULAR
7	Abril	GAB PREFEITO PGM	Envio de proposta de INSTRUÇÃO NORMATIVA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	Avaliação interna	100%	REGULAR
8	Maior	DPCS	Verificação sobre supostas irregularidades relativas ao edital de pregão presencial N° 68/2018 (compra de merenda escolar).	Apointamento do TCE/PR N° 7667/2018	100%	REGULAR
9	Maior	SMAD	Concessão de vantagens ou de gratificações a servidores.	Verificação do Diário Oficial N° 3.331	100%	REGULAR



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

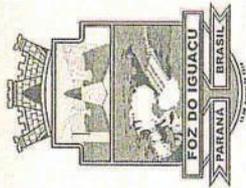
10	Junho	SMAD	Verificação da Tomada de Preços 05/2018 (contratação de serviços de topografia).	APA DO TCE/PR Nº 7774/2018	100%	REGULAR COM RESSALVAS
11	Julho	SMAD/DPCS	Verificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 77/2018 (Serviços de mecânica em veículos)	Verificação do Diário Oficial Nº 3.379	100%	REGULAR
12	Agosto	SMOB	Verificação da Concorrência Pública 020/2014 e da Dispensa de Licitação nº 11/2018 (Sistema de Iluminação Pública)	APA DO TCE/PR 8237	100%	REGULAR
13	Agosto	PGM SMAD	Diário Oficial do Estado (site)	Lei Estadual Nº 10224/2018	100%	REGULAR
14	Janeiro a Dezembro	SMFA	Orçamento, Execução orçamentária, financeira e fiscal.	Verificação Documental	100%	REGULAR
15	Janeiro a Dezembro	SMFA	Agenda de Obrigações	Verificação Documental	100%	REGULAR
16	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	<p><b>Auditoria – Aspectos analisados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Verificação da existência de aplicação de recursos de royalties em despesas com pessoal e dívidas.</li> <li>-Avaliação da obrigatoriedade de prévio empenho de despesas.</li> <li>-Existência de despesas pagas e não empenhadas no exercício.</li> <li>-Operações Intra-orçamentárias.</li> <li>-Consolidação do Orçamento.</li> <li>-Déficit orçamentário de fontes financeiras não vinculadas.</li> <li>-Fundos Especiais.</li> <li>-Subdivisão do Orçamento por Fontes de Recursos.</li> <li>-Desdobramentos de Receitas e Despesas.</li> <li>-Créditos Suplementares.</li> <li>-Transposição, remanejamento ou transferência.</li> <li>-Créditos Especiais.</li> <li>-Alterações Orçamentárias.</li> <li>-Alterações na Modalidade de Aplicação.</li> <li>-Fontes de recursos do Fundo Municipal de Saúde.</li> <li>-Verificação a existência da falta de repasse de contribuições retidas dos servidores para o INSS.</li> </ul>	Verificação documental	65%	REGULAR



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

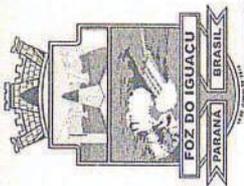
				<ul style="list-style-type: none"><li>-Verificação a existência da falta de repasse de contribuições retidas dos servidores para o Regime Próprio de Previdência.</li><li>-Verificação a existência da falta de repasse de contribuições patronais para o INSS.</li><li>-Verificação a existência da falta de repasse de contribuições patronais para o Regime Próprio de Previdência.</li><li>-Fontes de recursos com saldos a descoberto (saldo financeiro negativo por fonte de recursos).</li><li>-Disponibilidade dos Fundos especiais.</li><li>-Contas bancárias com divergência de saldo não comprovada.</li><li>-Contas bancárias com saldos descobertos.</li><li>-Aplicação, no ano seguinte, do valor cancelado de restos a pagar.</li><li>-Movimentação dos recursos da saúde através do Fundo Municipal de Saúde.</li><li>-Imputação de débitos ao gestor por danos (encargos) causado ao erário pelo recolhimento em atraso de contribuições devidas ao INSS, a qualquer título, incluindo parcelamentos do período respectivo às contas.</li><li>-Realização da receita e da despesa pública das entidades será efetivada exclusivamente por via bancária, conforme artigo 9º da Instrução Normativa 89/2013-TCE-PR.</li><li>-Normas Gerais de Contabilidade para o Setor Público.</li><li>-Demonstrações contábeis individualizados.</li><li>-Regime de Competência da Despesa.</li><li>-Apuração das aplicações em Ações e Serviços Públicos.</li><li>-Divergências de saldos em qualquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.</li><li>-Elaboração dos Livros Diários e Razão em forma digital e assinado digitalmente pelo gestor da entidade, responsável técnico da contabilidade, regularmente habilitado e responsável pelo controle interno.</li><li>-Responsáveis pela contabilidade, pelos serviços de tesouraria</li></ul>
--	--	--	--	---



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

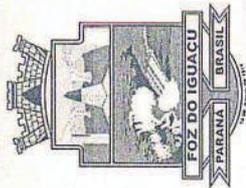
			<p>e o controle interno zelarão pela fiscalização da não ocorrência de pagamentos em espécie, ou com cheques nominais à própria Entidade e por estes endossados, que não se enquadrem nas características de despesas miúdas e de pronto pagamento,</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As transferências voluntárias concedidas pelo Município sob o título de contribuição, subvenção social ou auxílio.</li><li>- Adiantamentos a servidores ou agentes públicos para despesas de pequeno valor e de pronto pagamento expressamente definidas da legislação local, serão contabilizados em contas de Controle individuais, procedendo-se à respectiva baixa quando da prestação de contas.</li><li>- Diárias e ajuda de custo a servidores ou agentes públicos, para despesas de deslocamentos em viagens, estadia e alimentação submetem-se à previsão em Lei local e regulamentação por ato próprio da respectiva entidade.</li><li>- Contas de Controles de Atos Potenciais registrarão, ainda, os Contratos, Avais e Fianças, Comodatários, Convênios celebrados e pendentes de implementação de condição, Seguros, Hipotecas e demais contentiosos que possam afetar a situação patrimonial da Entidade.</li><li>- Verificação de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária no período da auditoria.</li><li>- Verificação de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal no período da auditoria.</li><li>- Verificação das funções técnicas da contabilidade realizadas de forma contrária ao Prejulgado nº 6 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</li><li>- Verificação das funções da assessoria jurídica realizadas de forma contrária ao Prejulgado nº 6, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</li></ul>		
--	--	--	---	--	--



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

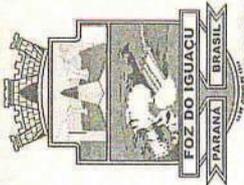
17	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Acompanhamento do recebimento e execução dos recursos recebidos pelo Município, referente ao PAB fixo e, se houver, ao PAB variável.	Verificação documental	65%	REGULAR COM RESSALVAS
18	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Elaboração dos Livros Diários e Razão em forma digital e assinado digitalmente pelo gestor da entidade, responsável técnico da contabilidade, regularmente habilitado e responsável pelo controle interno.	Verificação documental	65%	REGULAR
19	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Os itens constantes dos controles físicos das contas de Bens Móveis e Imóveis do Ativo Não Circulante deverão manter consistência com os saldos contábeis de cada conta, nos termos do art. 96, da Lei nº 4.320.	Verificação documental	65%	REGULAR
20	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Verificação do atendimento do percentual mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	Verificação documental	65%	REGULAR
21	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Verificação da Resolução e/ou Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à prestação de contas.	Verificação documental	65%	REGULAR
22	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Planejamento e gerenciamento das ações públicas de saúde na esfera do município, inclusive com a verificação do acompanhamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde dos indicadores municipais de saúde, evitando subnotificação de morbidades e óbitos.	Observação e análise documental	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
23	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Definição e regulamentação de normas e procedimentos voltados para a execução das ações públicas de saúde para as unidades de atendimento municipais.	Observação e análise documental	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
24	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Distribuição e controle de medicamentos e de material médico-clínico (aquisição, armazenamento e fornecimento).	Observação	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

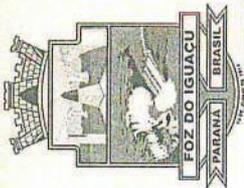
25	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	Acompanhamento da rotina de comparecimento e do cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais da saúde. <b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Observação e análise documental	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
26	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	Acompanhamento da rotina de comparecimento e do cumprimento da jornada de trabalho dos contratados para plantões especialmente terceirizados. <b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Observação e análise documental	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
27	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	Acompanhamento das condições de salubridade e da estrutura dos imóveis sede de unidades de saúde <b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Observação	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
28	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	Acompanhamento da Central de Regulação, a fim de aferir a regularidade e a respeitabilidade das filas para consultas especializadas e encaminhamentos para leitos hospitalares. <b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Análise documental e observação	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
29	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	Verificação do funcionamento dos fluxos e processos de trabalho relativos aos encaminhamentos, pela Atenção Básica, à atenção secundária e terciária, de modo a aferir se o usuário retorna para o acompanhamento de seu tratamento pela equipe da Atenção Básica. <b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Análise documental e observação	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
30	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	Estabelecimento de normas aplicáveis à destinação de resíduos (lixo hospitalar). <b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Análise documental e observação	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
31	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	Análise por amostragem dos contratos vigentes. <b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Análise documental	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
32	Janeiro a Julho	FUNSAÚDE	Análise por amostragem das licitações vigentes. <b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Análise documental	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
33	Julho	SMSA	Registro de Frequência dos profissionais médicos de contrato terceirizado. <b>Aspecto Analisado:</b>	Análise documental	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

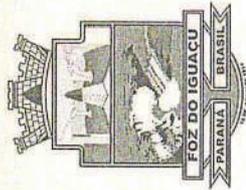
34	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	Manutenção de cadastro imobiliário atualizado: urbano e rural.	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
35	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	Manutenção de cadastro mobiliário e econômico do município atualizado: empresas, profissionais autônomos e sociedades prestadoras de serviços.	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
36	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	Revisão e atualização do Código Tributário Municipal: compatibilidade normativa com as normas nacionais (CTN, Lei Complementar nº116/2003, Lei Complementar nº 123/2006) e jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores.	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR
37	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	Definição de normas, regulamentos e acompanhamento das ações de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento de tributos da competência do Município (ISS, ITBI, ITR, IPTU, taxas e contribuições).	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
38	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	Clareza e adequação na descrição do fato gerador, os critérios para definição das bases de cálculo e as correspondentes alíquotas aplicáveis.	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
39	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	Clareza e adequação na descrição do sujeito passivo e dos responsáveis tributários, quando existirem.	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
40	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	Manutenção e aperfeiçoamento da estrutura de fiscalização dos tributos municipais.	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
41	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	Controle da decadência do lançamento dos créditos tributários.	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b>	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

42	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Controle da dívida ativa, com inscrição tempestiva dos contribuintes devedores e a promoção da respectiva cobrança.	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
43	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Controle da prescrição da dívida ativa regularmente inscrita;	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
44	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Verificação da consistência entre o valor dos registros do setor de arrecadação, tributação e dívida ativa e os valores registrados na contabilidade.	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
45	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Controle e realização de estudos para concessão de benefícios fiscais.	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
46	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Segregação entre as funções de lançamento, arrecadação, fiscalização, procuradoria fazendária e contabilidade.	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR
47	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Verificação das baixas de impostos e tributos sem entradas em caixa e daqueles recebidos com desconto mediante processo administrativo.	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR
48	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Verificação da consistência dos arquivos retorno dos bancos e entrada financeira e contábil com a correta identificação do contribuinte.	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR
49	Janeiro a Junho	SMFA/DIRE/ DIFI	<b>Auditoria – Aspecto analisado:</b> Verificação periódica mediante auxílio da TI dos logs de acesso, visando identificar anomalias e alterações da base de dados.	Inspeção <i>in loco</i> e Entrevista com questionário	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

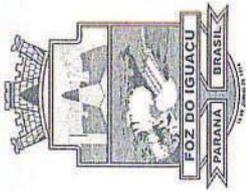
## 5 - Considerações relevantes e medidas tomadas em relação aos itens anteriores:

**Item 10:** Suspensão do procedimento licitatório, até que fiquem saneadas as possíveis incongruências apontadas pelo TCE/PR, em especial a falta de publicação integral do edital no prazo adequado.

**Item 17:** Foi solicitado à Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 87/2018, reiterado pelo Memorando nº 106/2018, informação sobre a quantidade de equipes de saúde na rede municipal, localização e composição, e esclarecimentos quanto à adequação das mesmas, às normas editadas pelo Ministério da Saúde.

**Item 22:** Necessidade de centralização da inserção de dados em um sistema informatizado único que permita a aferição dos resultados obtidos através da prestação dos serviços de saúde, facilitando a tomada de decisões. Conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde, iniciou-se em 2018 a implantação do e-SUS, sistema disponibilizado gratuitamente pelo Ministério da Saúde, a capacitação dos agentes comunitários de saúde para cadastramento dos usuários, bem como dos demais membros da equipe para quantificação, atualização e qualificação dos dados. Adquiriu também, via licitação, o sistema RP Saúde, bem como entrou em tratativa com a Organização Pan-americana de Saúde para obtenção de apoio a construção da Sala de Situação em Saúde, onde poderão ser melhor reunidos os dados para análise e transformação em indicadores de saúde, bem como divulgação ao público em geral.

**Item 23:** Estabelecimento, através de Decreto, do fluxo dos serviços de saúde, normatizando os procedimentos, de modo a padronizar ações públicas de saúde para as unidades de atendimento municipais, definindo primeiramente os macros processos (fluxos das diretorias), e posteriormente os micros processos (fluxos dentro de cada setor que faz parte de uma diretoria). Ressalta-se que além da publicação das normas, que deverão estar disponíveis, de maneira facilitada, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, deverá ser dada ampla divulgação, especialmente ao público interno, que necessitará de constante capacitação, buscando assim melhorar cada vez mais as ações públicas de saúde. Conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde, iniciou-se através da Diretoria de Gestão em Saúde, e



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

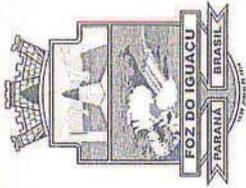
ESTADO DO PARANÁ

Comissão GT Planejamento da SMSA a inserção e elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão em todas as diretorias e respectivos setores de saúde, para após esta fase, iniciar as capacitações do público interno.

**Item 24:** Aquisição de armários e/ou estrados impermeáveis, mapeamento da quantidade de servidores públicos para atendimento ao almoxarifado central de medicamentos, e aquisição de geladeiras adequadas ao armazenamento de insulina. Quanto à farmácia do Centro de Especialidades Médicas, há necessidade de reforma das instalações (todo o prédio do CEM), bem como troca de todo o mobiliário, bem como o atendimento de todas as outras irregularidades apontadas pela fiscalização sanitária. Conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde, já está em andamento o estudo de viabilidade financeira para manutenção das instalações do CEM e setores que funcionam no mesmo prédio, bem como para a troca do mobiliário.

**Item 25:** Imediata reorganização das escalas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, com mapeamento das reais necessidades de realização de horas extraordinárias, bem como as autorizações deverão ser centralizadas, estabelecendo os limites, respeitando-se a legislação vigente, em especial aos intervalos de descanso remunerado dos servidores. Realização de concurso público para contratação de novos profissionais. Em andamento a realização de concurso público para contratação dos novos profissionais, vez que, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde, não há como completar as escalas, e atender aos usuários sem a realização de horas extras e horas plantão, pois o quadro de servidores públicos não é suficiente.

**Item 26:** Todos os profissionais deverão registrar sua frequência através do ponto biométrico, facilitando assim o trabalho de fiscalização dos referidos contratos. Em locais onde não há relógio de ponto biométrico, enquanto não for providenciado, as Folhas de Frequência deverão ser preenchidas considerando a hora e o(s) minuto(s) de chegada ou saída, e deverão estar devidamente conferidas e assinadas pelo responsável pelo local de trabalho. Os formulários de Movimento Diário de Consulta deverão estar conferidos e assinados pelo responsável pelo local de trabalho. Recomenda-se, igualmente, por se tratar de contrato de terceirização, o profissional que se ausentar do local de atendimento seja substituído, evitando desassistência do



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

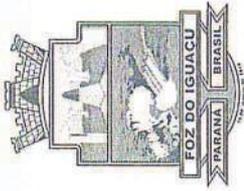
ESTADO DO PARANÁ

usuário. Conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde, está em andamento a implantação dos relógios de controles de frequência biométricos em todas as unidades de saúde do Município.

**Item 27:** Ampla reforma no Centro de Especialidades Médicas, com troca de mobiliário. Mapeamento das não conformidades das unidades de saúde da rede municipal, apontadas em inspeções sanitárias, e construção de um plano de ação integrada, que vise sanar as irregularidades, no menor tempo possível, com otimização dos recursos públicos. Conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde, há um mapeamento das estruturas físicas e mobiliário de todas as unidades de saúde, e em andamento processos licitatórios de 09 unidades de saúde, bem como previsão orçamentária para novas reformas e construção de unidades básicas com recursos municipais e emendas impositivas para o Exercício 2019.

**Item 28:** Cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 4547 de 03 de outubro de 2017, no prazo estabelecido, qual seja 27 de setembro de 2018, com atuação da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, bem como celeridade na transição de dados entre os sistemas informatizados, a fim de possibilitar aferição da regularidade e respeitabilidade das filas de espera para os serviços de saúde. Conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde, está em implantação a utilização do programa E-SUS AB, do Ministério da Saúde, e capacitação de quase 1000 profissionais da saúde para os devidos registros, bem como a constante customização do novo software RPSAÚDE, a fim de aprimorar os controles e dar transparência a todo o processo.

**Item 29:** Implantação completa de todas as funcionalidades do sistema RPSAÚDE, migração de dados advindos de sistemas anteriores, integração de toda a rede municipal de saúde através do prontuário eletrônico, e criação de relatórios dentro do sistema que permita a rápida visualização do fluxo de atendimento do paciente, a fim de mensurar a qualidade dos serviços prestados e/ou a adesão do mesmo aos tratamentos indicados. Conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde, à medida que o programa RPSAÚDE (novo) vem sendo utilizado, os servidores públicos têm solicitado as customizações e melhorias necessárias, e, com a implantação do prontuário eletrônico, será possível aperfeiçoar o controle dos encaminhamentos, e a verificação da fluxo de atendimento do paciente dentro de todas as unidades de saúde.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

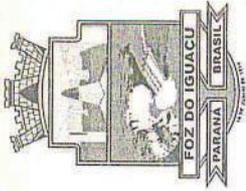
ESTADO DO PARANÁ

**Item 30:** Capacitação constante do gestor e do fiscal do referido contrato 242/2016, da matéria tratada, qual seja, o gerenciamento de resíduos sólidos em saúde, dando melhores condições de aferição constante da qualidade dos serviços prestados. Conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde, há um processo de mapeamento dos fiscais e gestores de contrato, a fim de otimizar as designações, para normatizar fluxos e rotinas de trabalho, visando a eficiência e eficácia da fiscalização.

**Item 31:** Analisados os contratos oriundos dos processos de licitação descritos no Item 32. Não foram encontradas irregularidades formais, ressalvados possíveis achados que não foi objeto do estudo, bem como as recomendações rotineiras de praxe.

**Item 32:** Analisados processos de inexigibilidade de licitação de chamada pública para realização de consultas e plantões médicos, para fornecimento de óculos com lentes iguais ou maiores de 0,5 dioptrias e pregões eletrônicos para contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada para fornecimento de um sistema de gestão em saúde pública incluindo os códigos fontes e prestação dos serviços de manutenção mensal e para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes atendidos no Programa de Saúde Mental, Programa de Atendimento Domiciliar (PAD) e Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Realizadas análises não foi encontrado nenhum não foram encontradas irregularidades passíveis de cancelamento de contrato, ressalvados possíveis achados que não foi objeto do estudo. Realizadas recomendações rotineiras de planejamento a fim de evitar a utilização inadequada da Inexigibilidade de Licitação, e atenção ao solicitado pelo parecer jurídico.

**Item 33:** Orientado providenciar registro biométrico para cem por cento das unidades de saúde, bem como atentar para registro, quando ainda em folha de frequência, do horário real de entrada e saída dos profissionais, sempre com conferência do gerente/coordenador da unidade.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

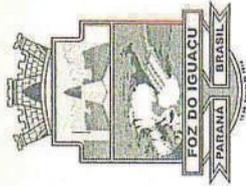
**Item 34:** Necessidade de contratação imediata de servidores (técnico em tributos e fiscais) para ampliação dos cargos no setor e substituição dos que estão prestes a se aposentar, com treinamentos específicos na área de atuação, valorização dos servidores existentes, melhora do espaço físico, compra de equipamentos para o setor. Conforme informação da área de TI está em andamento uma licitação para atualização do cadastro imobiliário via foto aérea efetuada por drones, o que possibilitaria uma atualização da realidade do Município.

**Item 35:** Estruturação do setor com contratação imediata de servidores; aumento do espaço físico disponível e compra de mobiliário e equipamentos para poder disponibilizar um serviço ao contribuinte mais eficaz e ágil; implantação de um setor de atendimento (help desk) aos contribuintes e contadores, inclusive com atendimento via email e telefone separando do serviço interno para agilizar a liberação dos processos.

**Item 37:** Deveriam ser tomadas medidas de curto e médio prazo para a reestruturação da gestão da arrecadação municipal, com a imediata contratação de servidores da área fazendária, treinamento nas áreas de atuação, aumento da estrutura física e reequipar todos os setores das diretorias.

**Item 38:** Atualização da Planta genérica de valores com estudos, inclusive com a realização de convênios e parcerias com órgãos de classe (CREA, CRECI, AEFI) para dar maior transparência na implantação de valores venais que traduzem a realidade do mercado, implantação de alíquotas diferenciadas por região o que possibilitaria uma justiça fiscal mais eficaz.

**Item 39:** Contratação do novo sistema de TI que consiga implantar um cadastro único municipal, para que todas as secretarias possam manter atualizados os dados dos municípios, empresas e contribuintes, e que o sistema consiga atender as demandas reprimidas para um melhor planejamento fiscal e tributário.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

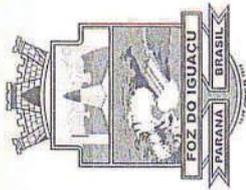
ESTADO DO PARANÁ

**Item 40:** Atualização e reestruturação da área de Tecnologia e Informação com várias medidas que auxiliariam para um melhor gerenciamento da fiscalização de tributos como a implantação do sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações e do CIGA – Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, ferramentas que auxiliam na gestão fiscal dos municípios. Licitação de um novo sistema tributário via TI que consiga dar mais agilidade e eficiência nas demandas de fiscalização do município, inclusive com interação com outros sistemas para compartilhamento de informações. Reestruturação da área de Recursos Humanos, com a contratação de novos fiscais para substituição dos que estão se aposentando inclusive com treinamentos e cursos na área de atuação e compartilhamento de informações e conhecimento com outros municípios de mesmo porte para resolver questões similares. Realização de estudos para implantação de um planejamento fiscal anual com projetos e metas específicas quanto ao monitoramento, acompanhamento, rotinas e procedimentos que serão adotados durante o ano fiscal.

**Item 41:** Deveriam ser tomadas medidas de curto e médio prazo para a reestruturação da gestão da arrecadação municipal, com a imediata contratação de servidores da área fiscal, treinamento nas áreas de atuação, aumento da estrutura física, licitação de um novo sistema de TI que atenda a demanda e reequipar todos os setores das diretorias.

**Item 42:** Deveriam ser tomadas medidas de curto e médio prazo para a reestruturação do setor, com a contratação de dois novos servidores, bem como reequipar e estruturar o setor com um sistema via TI que seja mais compatível com a demanda de serviços atual.

**Item 43:** Deveriam ser tomadas medidas de curto e médio prazo para a reestruturação do setor, com a contratação de novos servidores, bem como reequipar e estruturar o setor com um sistema via TI que seja mais compatível com a demanda de serviços atual.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

**Item 44:** Deveriam ser tomadas medidas de curto e médio prazo para a reestruturação da divisão de controle da arrecadação municipal, com a implantação de um novo sistema de TI que consiga efetivamente fazer a conciliação entre os valores dos registros da divisão de controle da arrecadação municipal com os valores registrados na contabilidade.

**Item 45:** Deveriam ser tomadas medidas de curto e médio prazo para a reestruturação da divisão de consultoria e auditoria tributária, setor responsável pelo controle e análise das solicitações de benefícios fiscais, bem como a contratação de novos servidores (fiscais e auditores) para o setor, além de reequipar e estruturar o setor com um sistema de TI que seja mais compatível com a demanda de serviços atuais. Recomenda-se ainda a atualização do cadastro imobiliário e econômico com cruzamento de informações para verificar a necessidade da concessão de benefícios fiscais.

**Item 49:** Criação de um setor responsável pela verificação e análise de todos os logs de acesso, detectando anomalias e alterações do banco de dados em tempo real, inclusive com o auxílio do sistema para alertas quando da identificação de anomalias.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
<b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decretos 26.243/2018
Composição	22 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2018 (anexo)	Regular com Ressalvas
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2018	Regular 60,94%
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2018, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular 99,55%



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 23.605 de 16/01/2015 e Resolução nº31/2014
Composição – <u>Usuários, trabalhadores, prestadores e gestores</u>	32 membros titulares e 32 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões – <u>Quinzenal. Ordinárias e Comissões Permanentes</u>	Regular
Qualidade das Informações prestadas – <u>Mínima necessária, apenas o exigido pela Mesa do Conselho</u>	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2018 (anexo)	Regular
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	Lei Orgânica do Município. artigo 86.
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 26.798/2018
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular 51,74%
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular 5,89%
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular 27,31%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular 27,97%
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório.

### 7.1 - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Da análise dos registros contábeis e demais demonstrativos houve verificação de possíveis equívocos na condução do Poder Executivo quando da aplicação dos recursos do FUNDEB. Os registros contábeis apresentaram informações altamente técnicas que foram apreciadas pelo(a)s conselheiro(a)s e que realizaram a análise dos dados. Sobretudo não foi encaminhada cópia da folha de pagamento com as devidas informações de lotação de servidores da educação que estão em desvio de função, bem como a relação da respectiva fonte de recurso utilizada para o pagamento dos mesmos. Tal solicitação tem a finalidade de comprovar que o recurso utilizado para o pagamento dos salários desses servidores não são provenientes do recurso de aplicação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação (FUNDEB).

### RESSALVAS

1. O não encaminhamento da folha de pagamento, para a análise do Conselho, com as devidas informações de lotação e a respectiva fonte de recurso utilizado para o pagamento dos salários dos servidores que estão em desvio de função, cuja finalidade é a de comprovar que o recurso utilizado para o pagamento dos salários desses servidores, não são provenientes do recurso de aplicação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação (FUNDEB).

O CACS FUNDEB entende que as informações acima descritas são de fundamental importância para a comprovação do cumprimento efetivo do Artigo 23, Inciso I da Lei Federal nº 11.494/2007.

#### **Art. 23. É vedada a utilização dos recursos dos Fundos:**

*I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;*

Nesse contexto, considerando deliberação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e tendo em vista ainda, a atribuição deste colegiado exigir o fiel cumprimento da legislação concernentes à utilização dos recursos oriundos do FUNDEB, solicitamos os relatórios que demonstram as fontes de recursos utilizadas para o pagamento dos servidores que estão realizando atividades alheias à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Conforme o disposto no Art. 71, Inciso VI da Lei Federal nº 9.394/1996.

#### **Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:**

*I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;*

*II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;*

*III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive*



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

diplomáticos;

*IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;*

*V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;*

**VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.**

## 8. Demais ações desenvolvidas

Foi realizado acompanhamento das fiscalizações da Diretoria de Convênios nas entidades que recebem transferências voluntárias, verificação *in loco* da execução dos convênios (despesas realizadas com materiais e serviços), fiscalização orientadora em diversas entidades com relação aos problemas pontuais na execução dos convênios bem como na movimentação financeira dos mesmos, e acompanhamento da correta prestação de contas dos convênios no SIT (TCE/PR).

Outros trabalhos executados foram no sentido de emitir memorandos e ofícios alertando os responsáveis, quanto ao cumprimento da agenda de obrigações, e matérias de interesse dos gestores públicos locais (compras públicas, licitações, atos de pessoal, entre outros).

No exercício financeiro de 2018, considerando a relevância dos riscos de cada área, foram realizadas auditorias nos seguintes órgãos:

### **auditoria interna contábil e operacional**

- Secretaria Municipal de Fazenda
- Secretaria Municipal de Saúde
- Foztrans – Instituto de Trânsito de Foz do Iguaçu
- Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

### **auditoria interna extraordinária**

- Fozhabita – Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foi encaminhada para a Câmara Municipal, a prestação de contas do município, referente ao exercício de 2018, conforme ofício nº 144 de 20/03/2019, protocolado na Câmara Municipal sob nº 0415/2019 em atenção ao artigo 49 da Lei Complementar nº 101/00.

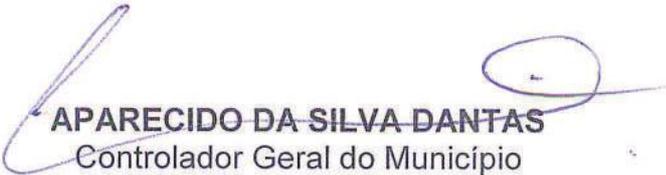
### AVALIAÇÃO DA GESTÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2018

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão das inconformidades relatadas nos Itens 4, 5, 6 e 7 do relatório da CGM.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2019.

  
**APARECIDO DA SILVA DANTAS**  
Controlador Geral do Município  
Portaria 64.364/2018



## RESOLUÇÃO Nº 11/2019

“APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-RAG/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR”

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação brasileira correlata, como as leis orgânicas do SUS, e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, em consonância com os demais estatutos e regulamentos do efetivo Controle Social na Saúde.

### CONSIDERANDOS:

- Considerando que ao deliberar sobre assuntos de sua competência e atribuição, o COMUS-FOZ goza de plena autonomia nos termos da legislação em vigor, constituindo-se na prática o órgão máximo do Controle Social à gestão das demandas na Saúde do Município de Foz do Iguaçu;
- Considerando o que determina o Regimento Interno do COMUS-FOZ e ao pleno funcionamento das reuniões periódicas do Conselho Municipal da Saúde e os encaminhamentos feitos posteriormente pela Plenária, através da Mesa Diretora;
- Considerando a não aprovação, pela maioria, do Parecer Final da COMIS-Comissão Mista do Conselho Municipal da Saúde, apresentado no dia 21 de março de 2019, que recomendava a Plenária a REJEIÇÃO do RAG/2018;
- Considerando a exposição feita pela equipe da gestão, na reunião nº 694/19, quanto aos números, dados, índices e demais indicadores da *relação saúde-doença*, com base no PAS-Programação Anual da Saúde e a prestação de contas do FUNSAÚDE do período;
- Considerando finalmente a Deliberação soberana, pela maioria dos conselheiro(a)s, ocorrida na reunião ordinária nº 694, do dia 21 de março de 2019.

### RESOLVE:

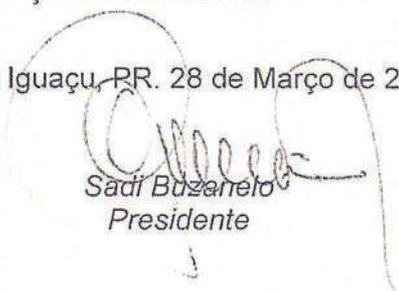
Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão-RAG/2018, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Foz do Iguaçu/PR e dar outras providências.

Art. 2º- A Secretaria Executiva do COMUS-FOZ fica encarregada de dar todos os encaminhamentos necessários desta decisão aos demais níveis de gestão e instâncias do controle social do SUS.

Art. 3º - Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, RR. 28 de Março de 2019

  
Sadi Buzanelo  
Presidente



*Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social  
do Fundeb do Município de Foz de Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB

**MOTIVOS**

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei federal nº 11.494/2007. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados pela contabilidade da prefeitura municipal. Recebeu-se os relatórios contábeis e gerenciais os quais foram analisados conforme a compreensão do(a)s conselheiro(a)s do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, para tornar a análise ainda mais criteriosa, respeitando o que dispõe a Lei Federal supra citada.

**ANÁLISE**

Da análise dos registros contábeis e demais demonstrativos houve verificação de possíveis equívocos na condução do Poder Executivo quando da aplicação dos recursos do FUNDEB. Os registros contábeis apresentaram informações altamente técnicas que foram apreciadas pelo(a)s conselheiro(a)s e que realizaram a análise dos dados. Sobretudo não foi encaminhada cópia da folha de pagamento com as devidas informações de lotação de servidores da educação que estão em desvio de função, bem como a relação da respectiva fonte de recurso utilizada para o pagamento dos mesmos. Tal solicitação tem a finalidade de comprovar que o recurso utilizado para o pagamento dos salários desses servidores não são provenientes do recurso de aplicação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação (FUNDEB).

**RESSALVAS**

1. O não encaminhamento da folha de pagamento, para a análise do Conselho, com as devidas informações de lotação e a respectiva fonte de recurso utilizado para o pagamento dos salários dos servidores que estão em desvio de função, cuja a finalidade é a de comprovar que o recurso utilizado para o pagamento dos salários desse servidores, não são provenientes do recurso de aplicação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação (FUNDEB).

O CACS FUNDEB entende que as informações acima descritas são de fundamental importância para a comprovação do cumprimento efetivo do Artigo 23, Inciso I da Lei Federal nº 11.494/2007

**Art. 23. É vedada a utilização dos recursos dos Fundos:**

*I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;*



*Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social  
do Fundeb do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Nesse contexto, considerando deliberação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e tendo em vista ainda, a atribuição deste colegiado exigir o fiel cumprimento da legislação concernentes à utilização dos recursos oriundos do FUNDEB, solicitamos os relatórios que demonstram as fontes de recursos utilizadas para o pagamento dos servidores que estão realizando atividades alheias à manutenção e desenvolvimento do ensino. Conforme o disposto no Art. 71, Inciso VI da Lei Federal nº 9.394/1996.

**Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:**

*I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;*

*II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;*

*III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;*

*IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;*

*V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;*

*VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.*

## CONCLUSÃO

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Foz do Iguaçu, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é de parecer pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2018, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;



*Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social  
do Fundeb do Município de Foz de Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
- a) a arrecadação realizada no exercício;
  - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
  - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
  - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM);
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
- VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95%, dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Foz do Iguaçu-Pr, 26 de Março de 2019

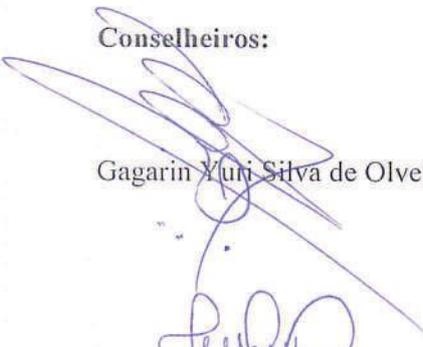
**Silvio Benitez**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

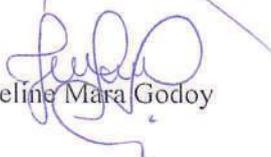


*Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social  
do Fundeb do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Conselheiros:

  
Gagarin Yuri Silva de Oliveira

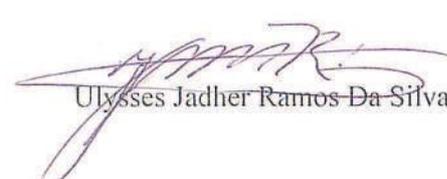
  
Jaqueline Mara Godoy

x   
Eliel Aparecido Rocha

  
Suelly Siqueira Fernandes Ferreira

  
Silyrio Benitez (Presidente)

Elane Karla Diogenes Lacerda

  
Ulysses Jader Ramos Da Silva

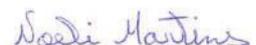
Eliverto Gonzalez Dávalos

Suplentes:

  
Noraldino Santos Nascimento

  
Solange Ariadene Lang

Janice Gallert

  
Noeli Martins

x   
Solange Maria Borges Filipiak

Thiago Peres Borges

  
Luiz Carlos Vieira

Juraci Pessol da Silva



*Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social  
do Fundeb do Município de Foz de Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Júlio Cesar da Silva Raimundo

Paula Esperidian Borba

Waldir José Rorato

Pâmela Priscila Novaes Ferreira

  
Maria Aparecida Rice P. Silva

  
Elaine Bernardes Ribeiro

# *Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP*

N.º 987563 - 167775

## **DADOS DO MUNICÍPIO**

**CNPJ:** 76.206.606/0001-40

**NOME:** Foz do Iguaçu

**UF:** PR

É

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E

NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO

REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

## **FINALIDADE DO CERTIFICADO**

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 19/08/2018

VÁLIDO ATÉ 15/02/2019

LEI Nº 4445, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.



**INSTITUI O PLANO DE AMORTIZAÇÃO  
PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT  
ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO DO  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -  
RPPS.**

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - com aportes financeiros progressivos pelo Município de Foz do Iguaçu, conforme segue:

I - 12 (doze) parcelas de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mensais, a partir de março de 2016;

II - 12 (doze) parcelas de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mensais, a partir de março de 2017;

III - 12 (doze) parcelas de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) mensais, a partir de março de 2018; e

IV - a partir de março de 2019 em diante, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais.

Parágrafo único. Os valores estabelecidos devem ser transferidos mensalmente ao Foz Previdência até o dia 20 do mês de competência, sob pena de aplicação do disposto no § 2º do art. 74, da Lei Complementar nº 107/2006.

**Art. 2º** Na hipótese em que, o saldo patrimonial do Fundo Financeiro e as receitas mensais previstas, ainda, forem insuficientes para arcar com os benefícios mensais vinculadas a este fundo, o Município deverá aportar os valores necessários para complementar a arrecadação e honrar com a folha mensal de benefícios.

**Art. 3º** Os aportes mencionados no art. 1º serão geridos pelo FOZ PREVIDÊNCIA, devendo:

I - ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

II - permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes.

**Art. 4º** O Poder Executivo deverá consignar no orçamento dos exercícios seguintes as dotações necessárias para o implemento do Plano de Amortização de que trata esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Fica revogada a Lei nº 4.030, de 8 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Reni Clóvis de Souza Pereira  
Prefeito Municipal

Elizeu Liberato  
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Darlei dos Santos  
Diretor-Superintendente do Foz Previdência - FOZPREV



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1425/2019**

Processo Nº: 174845/19

Data e hora da distribuição: 29/03/2019 16:35:29

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Interessado: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, NILTON APARECIDO BOBATO

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 174845/19**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**INSTRUÇÃO Nº: 2852/2019 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU. Prestação de Contas do exercício de 2018. Primeiro Exame. **Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.**

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
<b>AValiação da aplicação no ensino básico municipal</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
<b>AValiação da aplicação em ações de saúde municipal</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<b>GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2018, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	01/05/2017	10/11/2018	
Prefeito	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	19/11/2018	08/01/2019	
Prefeito	NILTON APARECIDO BOBATO	648.061.039-34	11/11/2018	18/11/2018	
Contador	VERANICE MARIA DALLE MOLE FLORES	762.513.909-30	01/01/2013	31/12/2020	031292/O
Controle Interno	APARECIDO DA SILVA DANTAS	587.249.669-91	10/01/2018	31/12/2021	029470/O
Controle Interno	MARCO ANTONIO SONTAG	648.043.809-49	01/01/2018	09/01/2018	

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 4570/2017 de 19/12/2017

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 4523/2017 de 14/7 /2017

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 4579/2017, de 20/12/2017.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	4685/2018, 4619/2018, 4680/2018, 4683/2018, 4579/2017, 4679/2018, 4671/2018, 4684/2018
b) Créditos Especiais	4603/2018, 4646/2018, 4590/2018, 4589/2018, 4602/2018, 4668/2018, 4651/2018, 4642/2018, 4647/2018, 4606/2018, 4616/2018, 4610/2018, 4682/2018, 4666/2018
c) Créditos Extraordinários	Não houve

#### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	20.742.785,51
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	273.216.648,12
TOTAL	293.959.433,63

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	149.723.748,18
Excesso de Arrecadação	64.422.391,34
Operações de Crédito	35.000.000,00
Superávit Financeiro	44.813.294,11
TOTAL	293.959.433,63

### 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	865.877.484,32	911.452.857,41	886.565.058,94	- 24.887.798,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	282.947.211,70	295.367.032,59	275.443.312,87	- 19.923.719,72
Impostos	244.998.237,70	256.608.058,59	249.829.145,46	- 6.778.913,13
Taxas	36.948.974,00	37.758.974,00	25.612.494,43	- 12.146.479,57
Contribuição de Melhoria	1.000.000,00	1.000.000,00	1.672,98	- 998.327,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.452.223,00	22.452.223,00	22.308.889,30	- 143.333,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Contribuição de Iluminação Pública	22.452.223,00	22.452.223,00	22.308.889,30	- 143.333,70
RECEITA PATRIMONIAL	68.857.927,00	80.601.637,51	85.667.094,34	5.065.456,83
Receitas Imobiliárias	1.012.000,00	1.012.000,00	1.323.038,64	311.038,64
Receitas de Valores Mobiliários	7.505.927,00	7.518.790,76	7.643.659,38	124.868,62
Receita de Concessões e Permissões	40.000,00	40.000,00	0,00	- 40.000,00
Compensações Financeiras	60.300.000,00	72.030.846,75	76.580.733,70	4.549.886,95
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	119.662,62	119.662,62
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	392.628,00	1.037.628,00	1.463.106,42	425.478,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487.036.144,62	506.364.241,87	489.544.011,34	- 16.820.230,53
Transferências da União e de suas Entidades	181.355.252,48	190.979.404,17	164.929.714,41	- 26.049.689,76
Transferências dos Estados, Distrito Federal e Entidades	198.373.544,05	207.751.727,81	219.153.556,05	11.401.828,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	107.307.348,09	107.633.109,89	105.460.740,88	- 2.172.369,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.191.350,00	5.630.094,44	12.138.644,67	6.508.550,23
RECEITAS DE CAPITAL	55.112.269,45	103.955.239,56	26.095.099,16	- 77.860.140,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	52.384.269,45	83.419.343,72	14.512.317,69	- 68.907.026,03
Operações de Crédito Internas	52.384.269,45	83.419.343,72	14.512.317,69	- 68.907.026,03
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.277.000,00	1.277.000,00	202.427,02	- 1.074.572,98
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.277.000,00	1.277.000,00	202.427,02	- 1.074.572,98
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	241.000,00	241.000,00	68.649,79	- 172.350,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.210.000,00	19.017.895,84	11.311.704,66	- 7.706.191,18
Transferências da União e de suas Entidades	980.000,00	7.560.643,81	7.233.970,05	- 326.673,76
Transferências dos Estados, Distrito Federal e Entidades	230.000,00	394.092,99	2.852.247,58	2.458.154,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	11.063.159,04	1.225.487,03	- 9.837.672,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>920.989.753,77</b>	<b>1.015.408.096,97</b>	<b>912.660.158,10</b>	<b>- 102.747.938,87</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>920.989.753,77</b>	<b>1.015.408.096,97</b>	<b>912.660.158,10</b>	<b>- 102.747.938,87</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>10.280.478,08</b>	<b>0,00</b>	<b>- 10.280.478,08</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>920.989.753,77</b>	<b>1.025.688.575,05</b>	<b>912.660.158,10</b>	<b>- 113.028.416,95</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>44.813.294,11</b>	<b>44.813.294,11</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	44.813.294,11	44.813.294,11	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>DOTAÇÃO INICIAL (d)</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</u>	<u>DESPESA EMPENHADAS (f)</u>	<u>DESPESAS LIQUIDADAS (g)</u>	<u>DESPESAS PAGAS (h)</u>	<u>SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)</u>
DESPESAS CORRENTES	753.532.034,07	815.889.541,74	768.252.619,43	736.369.166,03	723.526.839,31	47.636.922,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	419.321.135,03	437.771.884,03	427.341.270,19	427.186.020,46	421.950.780,45	10.430.613,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.910.000,00	7.111.000,00	7.098.080,05	7.098.080,05	7.098.080,05	12.919,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.300.899,04	371.006.657,71	333.813.269,19	302.085.065,52	294.477.978,81	37.193.388,52
DESPESAS DE CAPITAL	126.147.205,44	209.599.033,31	116.546.711,17	71.083.032,29	68.176.892,25	93.052.322,14
INVESTIMENTOS	107.121.171,44	188.740.741,86	96.208.808,01	50.785.129,13	47.878.989,09	92.531.933,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.300.000,00	1.250.000,00	1.240.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.726.034,00	19.608.291,45	19.097.903,16	19.097.903,16	19.097.903,16	510.388,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>879.879.239,51</b>	<b>1.025.688.575,05</b>	<b>884.799.330,60</b>	<b>807.452.198,32</b>	<b>791.703.731,56</b>	<b>140.889.244,45</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>879.879.239,51</b>	<b>1.025.688.575,05</b>	<b>884.799.330,60</b>	<b>807.452.198,32</b>	<b>791.703.731,56</b>	<b>140.889.244,45</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>41.110.514,26</b>	<b>0,00</b>	<b>27.860.827,50</b>	<b>105.207.959,78</b>	<b>120.956.426,54</b>	<b>- 27.860.827,50</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>920.989.753,77</b>	<b>1.025.688.575,05</b>	<b>912.660.158,10</b>	<b>912.660.158,10</b>	<b>912.660.158,10</b>	<b>113.028.416,95</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 14/02/2019 21:27 | Relatório emitido em: 19/08/2019 12:26



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

#### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	541.278.695,96	99,90	606.401.841,06	99,88	673.198.562,15	99,89	752.535.747,32	99,96
2 - Receitas de Capital	539.735,72	0,10	702.541,01	0,12	759.928,63	0,11	271.076,81	0,04
3 - Soma da Receita (1+2)	541.818.431,68	100,00	607.104.382,07	100,00	673.958.490,78	100,00	752.806.824,13	100,00
4 - Despesas Correntes	501.918.930,50	92,64	542.199.569,15	89,31	575.356.530,50	85,37	636.570.710,46	84,56
5 - Despesas de Capital	25.977.588,26	4,79	39.322.219,84	6,48	43.220.655,97	6,41	65.880.649,61	8,75
6 - Soma da Despesa (4+5)	527.896.518,76	97,43	581.521.788,99	95,79	618.577.186,47	91,78	702.451.360,07	93,31
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	13.921.912,92	2,57	25.582.593,08	4,21	55.381.304,31	8,22	50.355.464,06	6,69
8 - Interferências Financeiras	-28.142.743,49	-5,19	-30.380.058,13	-5,00	-28.412.210,06	-4,22	-31.840.537,71	-4,23
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-14.220.830,57	-2,62	-4.797.465,05	-0,79	26.969.094,25	4,00	18.514.926,35	2,46
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	18.565.218,95	3,43	11.812.767,29	1,95	3.923.847,30	0,58	2.441.302,72	0,32
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	6.498.759,14	1,07	-6.227.386,23	-0,92	-3.357,07	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	4.344.388,38	0,80	516.543,10	0,09	37.120.327,78	5,51	20.959.586,14	2,78
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-8.081.959,34	-1,49	-3.737.570,96	-0,62	3.277.731,28	0,49	34.170.672,83	4,54
15 - Total do Ativo Realizável	7.261.814,42	1,34	6.627.602,43	1,09	7.433.638,65	1,10	4.070.536,44	0,54
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-10.999.385,38	-2,03	-9.848.630,29	-1,62	32.964.420,41	4,89	51.059.722,53	6,78

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2018 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2017) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2017) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2018, conforme definido na Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

#### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	72.234.262,00	130.803.899,90	220.168.229,48	274.097.616,49	331.783.677,86	382.987.478,32
02 - Receitas de Capital	25.585,49	78.117,21	96.548,46	112.217,81	155.757,09	170.971,64



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	72.259.847,49	130.882.017,11	220.264.777,94	274.209.834,30	331.939.434,95	383.158.449,96
04 - Despesas Correntes	57.801.555,37	111.590.979,11	161.907.299,95	214.509.158,27	268.105.506,39	309.520.653,61
05 - Despesas de Capital	6.773.862,31	10.531.586,60	13.993.245,15	17.407.793,15	21.635.575,06	26.030.948,17
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	64.575.417,68	122.122.565,71	175.900.545,10	231.916.951,42	289.741.081,45	335.551.601,78
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	7.684.429,81	8.759.451,40	44.364.232,84	42.292.882,88	42.198.353,50	47.606.848,18
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	2.464.593,80	6.033.794,90	8.877.133,48	11.709.997,20	14.581.374,67	18.632.018,32
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-2.464.593,80	-6.033.794,90	-8.877.133,48	-11.709.997,20	-14.581.374,67	-18.632.018,32
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	5.219.836,01	2.725.656,50	35.487.099,36	30.582.885,68	27.616.978,83	28.974.829,86
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	74.510,21	100.571,22	103.440,96	107.498,54	127.445,17	357.543,80
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	1.885,50	1.885,50	1.885,50	1.885,50
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	5.294.346,22	2.826.227,72	35.592.425,82	30.692.269,72	27.746.309,50	29.334.259,16
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	34.170.672,83	34.170.672,83	34.170.672,83	34.170.672,83	34.170.672,83	34.170.672,83
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	8.125.642,99	8.809.127,03	8.047.507,27	9.404.352,75	10.761.198,23	9.747.072,03
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	31.339.376,06	28.187.773,52	61.715.591,38	55.458.589,80	51.155.784,10	53.757.859,96
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	43,37	21,54	28,02	20,22	15,41	14,03

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	441.360.298,15	502.931.229,24	554.105.486,94	613.410.098,93	666.381.362,90	752.535.747,32
02 - Receitas de Capital	186.132,89	202.195,02	222.110,33	236.664,74	256.447,54	271.076,81
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	441.546.431,04	503.133.424,26	554.327.597,27	613.646.763,67	666.637.810,44	752.806.824,13
04 - Despesas Correntes	357.049.558,31	408.386.355,19	461.683.101,26	510.456.677,81	561.314.813,40	636.570.710,46
05 - Despesas de Capital	31.401.769,98	39.649.166,35	42.108.485,67	46.927.004,05	51.233.303,00	65.880.649,61
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	388.451.328,29	448.035.521,54	503.791.586,93	557.383.681,86	612.548.116,40	702.451.360,07
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	53.095.102,75	55.097.902,72	50.536.010,34	56.263.081,81	54.089.694,04	50.355.464,06
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.729.018,37
09 - Interferências Financeiras	21.257.936,94	23.892.542,00	27.436.304,94	29.960.061,94	32.674.881,33	36.569.556,08



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Concedidas							
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-21.257.936,94	-23.892.542,00	-27.436.304,94	-29.960.061,94	-32.674.881,33	-31.840.537,71	
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	31.837.165,81	31.205.360,72	23.099.705,40	26.303.019,87	21.414.812,71	18.514.926,35	
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	381.124,40	1.021.521,05	1.031.620,80	1.389.233,75	2.402.079,54	2.441.302,72	
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	1.885,50	1.885,50	1.885,50	1.885,50	3.357,07	3.357,07	
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	32.220.175,71	32.228.767,27	24.133.211,70	27.694.139,12	23.820.249,32	20.959.586,14	
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	34.170.672,83	34.170.672,83	34.170.672,83	34.170.672,83	34.170.672,83	34.170.672,83	
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	11.976.715,35	13.333.560,83	11.089.508,45	1.356.845,48	2.713.690,96	4.070.536,44	
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	54.414.133,19	53.065.879,27	47.214.376,08	60.507.966,47	55.277.231,19	51.059.722,53	
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	12,32	10,55	8,52	9,86	8,29	6,78	

### 2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	647.565.599,08	95,50	709.717.093,11	96,55	806.000.600,72	98,35	886.565.058,94	97,14
2 - Receitas de Capital	30.505.669,97	4,50	25.354.776,26	3,45	13.484.133,93	1,65	26.095.099,16	2,86
3 - Soma da Receita (1+2)	678.071.269,05	100,00	735.071.869,37	100,00	819.484.734,65	100,00	912.660.158,10	100,00
4 - Despesas Correntes	588.954.213,92	86,86	645.836.990,03	87,86	699.958.464,68	85,41	768.252.619,43	84,18
5 - Despesas de Capital	52.139.103,27	7,69	58.511.380,64	7,96	58.391.457,42	7,13	116.546.711,17	12,77
6 - Soma da Despesa (4+5)	641.093.317,19	94,55	704.348.370,67	95,82	758.349.922,10	92,54	884.799.330,60	96,95
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	36.977.951,86	5,45	30.723.498,70	4,18	61.134.812,55	7,46	27.860.827,50	3,05
8 - Interferências Financeiras	-29.214.694,16	-4,31	-30.380.058,13	-4,13	-29.062.528,24	-3,55	-32.210.007,37	-3,53
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	7.763.257,70	1,14	343.440,57	0,05	32.072.284,31	3,91	-4.349.179,87	-0,48
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	20.829.195,69	3,07	28.610.256,72	3,89	8.966.029,98	1,09	4.439.005,12	0,49
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	6.498.759,14	0,88	-6.227.386,23	-0,76	-3.357,07	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	28.592.453,39	4,22	22.454.938,15	3,05	47.265.700,52	5,77	93.182,32	0,01
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-42.106.388,97	-6,21	-13.513.935,58	-1,84	15.439.761,71	1,88	56.478.076,00	6,19



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

15 - Total do Ativo Realizável	7.261.814,42	1,07	6.627.602,43	0,90	7.433.638,65	0,91	4.070.536,44	0,45
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-20.775.750,00	-3,06	2.313.400,14	0,31	55.271.823,58	6,74	52.500.721,88	5,75

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-10.999.385,38
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-9.848.630,29
Resultado do Exercício de (2017)	32.964.420,41	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	51.059.722,53	0,00



### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-20.775.750,00
Resultado do Exercício de (2016)	2.313.400,14	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	55.271.823,58	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	52.500.721,88	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

#### MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU BALANÇO FINANCEIRO 12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>912.660.158,10</b>	<b>819.484.734,65</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>884.799.330,60</b>	<b>758.349.922,10</b>
Ordinária	565.652.070,46	578.853.909,06	Ordinária	525.000.968,95	452.630.990,27
Vinculada	347.008.087,64	240.630.825,59	Vinculada	359.798.361,65	305.718.931,83
Transferências do FUNDEB	105.235.188,59	96.658.190,21	Transferências do FUNDEB	105.641.205,99	96.529.708,95
Transferências Voluntárias	14.000.745,92	8.572.333,51	Transferências Voluntárias	21.072.265,51	8.439.418,36
Alienação de Bens	213.844,98	717.028,64	Alienação de Bens	979.523,71	1.023.271,00
Operações de Crédito	14.516.971,08	6.327.497,78	Operações de Crédito	27.995.540,42	9.319.909,36
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	131.335.616,97	130.626.412,58	Transferências de Programas	133.280.164,60	122.013.407,91
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Outras Origens	81.705.720,10	73.838.164,17	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>4.729.018,37</b>	<b>4.503.688,61</b>	Outras Origens	70.829.661,42	68.393.216,25
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>219.770.592,86</b>	<b>173.025.632,82</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>36.939.025,74</b>	<b>33.566.216,85</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	15.748.466,76	17.227.835,46	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>178.377.887,21</b>	<b>160.004.190,04</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	77.347.132,28	37.205.108,44	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	19.517.997,27	26.621.906,24
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável-	30.602.883,71	17.181.403,25
Valores Restituíveis	126.674.993,82	118.592.688,92	Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>129.380.377,80</b>	<b>84.286.650,71</b>	Valores Restituíveis	128.257.006,23	116.200.880,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.946.739,15	77.659.048,28	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Realizável	7.433.638,65	6.627.602,43	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>166.423.903,58</b>	<b>129.380.377,80</b>
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>1.266.540.147,13</b>	<b>1.081.300.706,79</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	162.353.367,14	121.946.739,15
			Realizável	4.070.536,44	7.433.638,65
			<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>1.266.540.147,13</b>	<b>1.081.300.706,79</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 14/02/2019 21:34 | Relatório emitido em: 19/08/2019 12:26





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	31.991.799,05	28.622.210,59	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	31.991.799,05	28.622.210,59	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	592.093.280,02	507.282.607,68
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	60.500.903,87	146.315.798,40
Demais Investimentos Permanentes	10.178,41	10.178,41	Resultado de Exercícios Anteriores	507.282.849,43	337.802.376,78
<u>Imobilizado</u>	450.056.158,54	383.347.175,32	Ajustes de Exercícios Anteriores	24.309.526,72	23.164.432,50
Bens Móveis	110.514.481,30	82.589.483,87	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	339.541.677,24	300.757.691,45	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>592.093.280,02</b>	<b>507.282.607,68</b>
Softwares	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>828.089.928,46</b>	<b>750.428.223,09</b>
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>828.089.928,46</b>	<b>750.428.223,09</b>			

ATIVO FINANCEIRO	166.423.903,58	129.380.377,80	PASSIVO FINANCEIRO	109.856.002,33	72.902.301,80
ATIVO PERMANENTE	661.666.024,88	621.047.845,29	PASSIVO PERMANENTE	210.536.901,00	212.286.557,64
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>507.697.025,13</b>	<b>465.239.363,65</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	5.487.682,31	10.000.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.487.682,31</b>	<b>10.000.000,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 14/02/2019 21:37 | Relatório emitido em: 19/08/2019 12:26

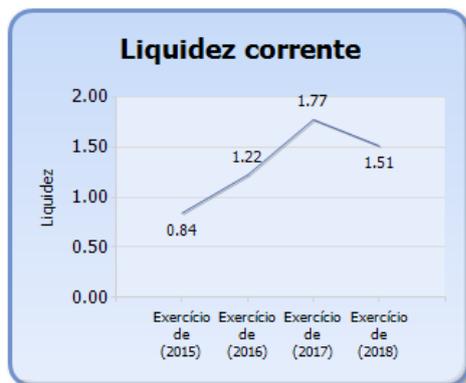
### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2015)	73.377.575,48	86.891.511,06	-13.513.935,58	0,84
Exercício de (2016)	84.286.650,71	68.846.889,00	15.439.761,71	1,22
Exercício de (2017)	129.380.377,80	72.902.301,80	56.478.076,00	1,77
Exercício de (2018)	166.423.903,58	109.856.002,33	56.567.901,25	1,51



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



## 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>906.513.302,62</b>	<b>891.144.166,45</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>255.993.002,23</b>	<b>302.536.037,23</b>
Impostos	235.715.032,69	260.845.603,98
Taxas	20.275.969,54	41.736.933,94
Contribuições de Melhoria	2.000,00	- 46.500,69
<b>Contribuições</b>	<b>23.264.968,03</b>	<b>13.001.041,65</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	23.264.968,03	13.001.041,65
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>80.485.036,82</b>	<b>- 164.349,99</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	80.485.036,82	- 164.349,99
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>26.240.703,93</b>	<b>104.318.873,20</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	538.874,22	0,00
Juros e Encargos de Mora	15.987.878,13	17.541.731,12
Variações Monetárias e Cambiais	2.273.048,22	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.440.903,36	6.181.866,11
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	80.595.275,97
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>507.985.763,90</b>	<b>469.381.025,08</b>
Transferências Intragovernamentais	7.130.047,90	4.096.616,83
Transferências Intergovernamentais	395.394.975,12	465.284.408,25
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	105.460.740,88	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>202.427,02</b>	<b>605,48</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	202.427,02	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	605,48
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>12.341.400,69</b>	<b>2.070.933,80</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	12.138.644,67	0,00
Resultado Positivo de Participações	202.756,02	190.649,85
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	1.880.283,95

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>822.847.966,25</b>	<b>815.726.986,07</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>460.869.597,76</b>	<b>436.262.354,60</b>
Remuneração a Pessoal	388.966.823,82	374.802.987,19
Encargos Patronais	46.129.409,48	41.592.005,29
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	25.773.364,46	19.867.362,12
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>8.714.055,94</b>	<b>5.266.257,27</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	8.688.862,98	5.242.298,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	25.192,96	23.959,27
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>245.764.878,33</b>	<b>284.222.515,96</b>
Uso de material de consumo	43.902.049,53	26.527.825,16
Serviços	201.862.828,80	257.694.690,80
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>9.808.610,37</b>	<b>5.910.769,10</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	8.658.196,89	2.279.272,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	285.792,72	3.631.497,10
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	864.620,76	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>43.157.550,33</b>	<b>34.488.230,59</b>
Transferências Intragovernamentais	36.939.025,74	32.642.266,83
Transferências Intergovernamentais	1.147.977,88	480.243,40
Transferências a Instituições Privadas	5.070.546,71	1.365.720,36
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>27.723.939,65</b>	<b>17.510.409,40</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	27.723.939,65	17.510.409,40
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>16.310.379,35</b>	<b>11.308.789,32</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.549.747,32	2.939.814,76
Contribuições	8.760.632,03	8.368.974,56
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>10.498.954,52</b>	<b>20.757.659,83</b>
Premiações	57.090,85	18.303,91
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	8.512.071,44	6.306.946,06
Subvenções Econômicas	139.454,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.790.338,23	14.432.409,86
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>83.665.336,37</b>	<b>75.417.180,38</b>
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	66.511.416,11	21.447.101,26
Desincorporação de Passivos	19.097.903,16	26.106.888,69
Incorporação de Passivos	14.512.317,69	6.321.138,75
Desincorporação de Ativos	251.657.603,81	176.638.311,52

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 14/02/2019 21:37 | Relatório emitido em: 19/08/2019 12:26

### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2018

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
4	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal

### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2016	689.936.679,22	381.234.989,95	55,26	Extrapolação
8/2016	711.024.856,87	382.349.304,11	53,77	Alerta 95
12/2016	720.506.110,53	406.712.171,18	56,45	Extrapolação
4/2017	729.554.395,57	416.501.690,79	57,09	Extrapolação
8/2017	780.176.658,98	425.144.815,13	54,49	Extrapolação
12/2017	820.818.616,90	437.905.847,50	47,87	Alerta 95
4/2018	879.011.651,38	437.219.486,00	46,16	Alerta 90
8/2018	888.141.859,94	454.004.644,42	46,45	Alerta 90
12/2018	902.373.862,40	466.913.102,96	<b>45,86</b>	Alerta 95

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

### 4.3 - RECÁLCULO DO ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL

Mês e Ano Base	Processo	Número do Ato	Ano do Ato	Unidade	Tipo do Ato	Percentual	Situação
4/2017	208606/18	2222	2018	CGM	INS	55,20	Extrapolação
8/2017	208606/18	2222	2018	CGM	INS	52,19	Alerta 95
12/2017	208606/18	2222	2018	CGM	INS	47,87	Normal
4/2018	841279/18	369	2019	CGF	DPD	46,16	Normal
8/2018	841279/18	369	2019	CGF	DPD	46,45	Normal
12/2018	841279/18	369	2019	CGF	DPD	45,86	Normal

### 4.4 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2017	729.554.395,57	45.982.189,96	6,30	Normal
08/2017	780.176.658,98	8.162.407,11	1,05	Normal
12/2017	820.968.616,90	18.850.012,10	2,30	Normal
04/2018	879.161.651,38	-38.351.798,65	-4,36	Normal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

08/2018	888.291.859,94	-43.916.143,65	-4,94	Normal
12/2018	902.373.862,40	53.123.761,62	5,89	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

## 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2018 A 12/2018

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	244.998.237,70	256.608.058,59	249.829.145,46	97,36%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	82.502.688,70	84.681.279,78	73.377.741,93	86,65%
1.1.1- IPTU	65.558.006,70	65.558.006,70	54.816.472,28	83,62%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.944.682,00	19.123.273,08	18.561.269,65	97,06%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.888.151,00	20.888.151,00	19.996.494,93	95,73%
1.2.1- ITBI	20.794.130,00	20.794.130,00	19.717.193,61	94,82%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	94.021,00	94.021,00	279.301,32	297,06%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.052.484,00	101.782.713,81	106.476.097,49	104,61%
1.3.1- ISS	90.919.500,00	91.465.500,00	94.288.384,44	103,09%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.132.984,00	10.317.213,81	12.187.713,05	118,13%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	46.554.914,00	49.255.914,00	49.978.811,11	101,47%
1.4.1- IRRF	46.554.914,00	49.255.914,00	49.978.811,11	101,47%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	297.105.218,35	302.962.527,35	301.911.079,84	99,65%
2.1- Cota-Parte FPM	88.151.291,35	88.151.291,35	78.985.717,50	89,60%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	81.727.311,00	81.727.311,00	72.614.091,33	88,85%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	6.423.980,35	6.423.980,35	6.371.626,17	99,19%
2.2- Cota-Parte ICMS	165.121.620,00	170.978.929,00	179.561.398,60	105,02%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.156.285,00	1.156.285,00	1.149.735,84	99,43%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.519.000,00	2.519.000,00	2.867.384,74	113,83%
2.5- Cota-Parte ITR	157.022,00	157.022,00	420.197,20	267,60%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.6- Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	38.926.645,96	97,32%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	542.103.456,05	559.570.585,94	551.740.225,30	98,60%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	916.100,00	916.100,00	274.201,15	29,93%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.811.820,42	14.175.357,68	15.387.383,78	108,55%
5.1- Transferências do Salário-Educação	9.363.861,28	9.363.861,28	9.955.350,56	106,32%
5.2- Outras Transferências do FNDE	3.397.959,14	4.761.496,40	5.237.143,21	109,99%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	50.000,00	50.000,00	194.890,01	389,78%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.406.900,00	5.574.771,40	5.148.849,00	92,36%
6.1- Transferências de Convênios	1.404.000,00	5.568.361,94	5.048.845,03	90,67%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.900,00	6.409,46	100.003,97	1.560,26%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	15.134.820,42	20.666.229,08	20.810.433,93	100,70%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	58.138.649,55	58.138.649,55	59.107.890,11	101,67%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.345.462,20	16.345.462,20	14.522.817,72	88,85%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	33.024.323,87	33.024.323,87	35.912.279,49	108,74%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	231.257,00	231.257,00	229.947,12	99,43%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	503.785,27	503.785,27	573.476,97	113,83%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	31.404,40	31.404,40	84.039,32	267,60%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.002.416,81	8.002.416,81	7.785.329,49	97,29%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	107.867.348,09	107.867.348,09	105.235.188,59	97,56%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	64.503.618,09	64.503.618,09	64.060.308,43	99,31%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	42.803.730,00	42.803.730,00	41.058.728,65	95,92%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	560.000,00	560.000,00	116.151,51	20,74%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.364.968,54	6.364.968,54	4.952.418,32	77,81%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.364.968,54	6.364.968,54	4.952.418,32	77,81%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	64.839.618,09	65.023.151,10	64.314.574,31	98,91%	64.314.574,31	98,91%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	64.839.618,09	65.023.151,10	64.314.574,31	98,91%	64.314.574,31	98,91%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	43.027.730,00	43.027.730,00	41.326.631,68	96,05%	41.325.011,08	96,05%	1.620,60
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	43.027.730,00	43.027.730,00	41.326.631,68	96,05%	41.325.011,08	96,05%	1.620,60
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	107.867.348,09	108.050.881,10	105.641.205,99	97,77%	105.639.585,39	97,77%	1.620,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	698.146,05
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	698.146,05
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	183.533,01
17.1 - FUNDEB 60%	183.533,01
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	881.679,06

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	104.757.906,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.534.874,14	2.195.454,23	2.177.666,21	99,19%	1.877.561,83	99,19%	300.104,38
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.534.874,14	2.195.454,23	2.177.666,21	99,19%	1.877.561,83	99,19%	300.104,38
23- ENSINO FUNDAMENTAL	198.234.657,90	203.693.159,98	195.265.155,82	95,86%	187.241.718,23	95,86%	8.023.437,59
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	107.867.348,09	108.050.881,10	105.641.205,99	97,77%	105.639.585,39	97,77%	1.620,60
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.367.309,81	95.642.278,88	89.797.984,58	93,89%	81.709.842,94	93,89%	8.088.141,64
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 174.034,75	0,00%	- 107.710,10	0,00%	- 66.324,65
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	2.645.536,00	1.340.536,00	1.284.733,34	95,84%	867.130,69	95,84%	417.602,65
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	203.415.068,04	207.229.150,21	198.727.555,37	95,90%	189.986.410,75	95,90%	8.741.144,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.952.418,32
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	41.058.728,65
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	564.436,15
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	170.359,38
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	46.745.942,50
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	150.696.879,53
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,31

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.413.861,28	10.299.161,28	10.284.440,71	99,86%	7.630.463,46	99,86%	2.653.977,25
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.804.859,14	13.264.416,93	10.339.692,92	77,95%	8.101.484,53	77,95%	2.238.208,39
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	14.218.720,42	23.563.578,21	20.624.133,63	87,53%	15.731.947,99	87,53%	4.892.185,64



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

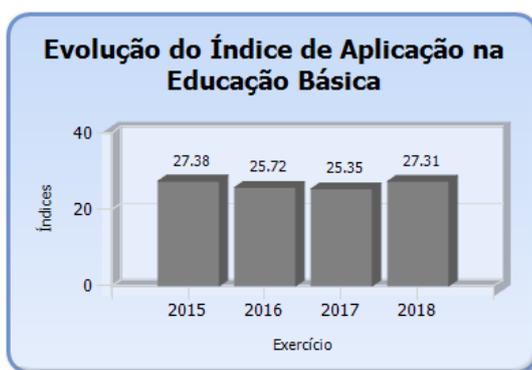
## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42 )							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	217.633.788,46	230.792.728,42	219.351.689,00	95,04%	205.718.358,74	95,04%	13.633.330,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.960.988,01	170.359,38

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	629.357,02	1.613.484,46
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	105.119.037,08	9.955.350,56
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	105.854.064,89	8.033.600,36
48.1 - Orçamento do Exercício	104.943.059,94	7.516.384,94
48.2 - Restos a Pagar	911.004,95	517.215,42
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	116.151,51	124.490,39
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.480,72	3.659.725,05
51 - (+) Ajustes	- 2.089,12	- 30,45
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	- 2.089,12	- 30,45
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.391,60	3.659.694,60

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 03/07/2019 22:20 | Relatório emitido em: 19/08/2019 12:26



### 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

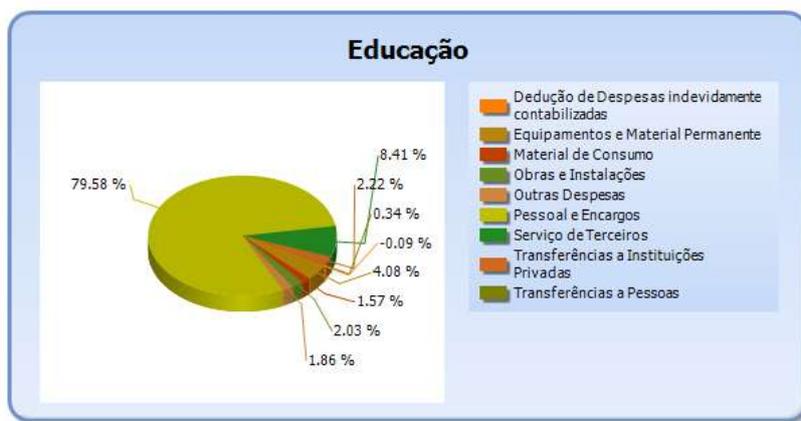
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	186.761.984,79
Pessoal e Encargos	158.144.162,56
Material de Consumo	3.129.843,01
Serviço de Terceiros	16.705.294,72
Transferências	5.076.556,50



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências a Pessoas	666.900,00
Transferências a Instituições Privadas	4.409.656,50
Outras Despesas	3.706.128,00
DE CAPITAL	12.139.605,33
Equipamentos e Material Permanente	8.104.264,66
Obras e Instalações	4.035.340,67
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-174.034,75
<b>TOTAL</b>	<b>198.727.555,37</b>



### 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00	7.374,10	12.625,90
1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E CONDICIONADORES DE AR	8.232.891,70	8.096.052,99	136.838,71
1319	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CMEI CAMPOS DO IGUAÇU - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	5.000,00	4.906,67	93,33
2105	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.659.000,00	1.583.427,92	75.572,08
2107	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
3007	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - EDUCAÇÃO	4.571.112,41	3.609.946,76	961.165,65
1340	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DIAS NO CAMPOS DO IGUAÇU - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	80.434,70	80.434,70	0,00
2108	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE ENSINO E NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTOS	3.490.696,00	3.068.958,14	421.737,86



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1032	INFRAESTRUTURA DE UNIDADES ESCOLARES	2.459.799,00	1.292.138,54	1.167.660,46
2110	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA REDE DE ENSINO E ENCARGOS DO FUNDEB	108.050.881,10	105.641.205,99	2.409.675,11
6007	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADOLESCENTES	3.209,70	3.209,70	0,00
2109	MANUTENÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	5.050.000,00	3.527.000,11	1.522.999,89
2112	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.608.798,80	3.607.484,94	1.313,86
2113	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-EDUCAÇÃO	1.836.330,00	1.836.330,00	0,00
2114	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	63.541.006,57	62.008.372,01	1.532.634,56
1381	CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO VIVA BIA - ESCOLA ALTERNATIVA - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	20.000,00	20.000,00	0,00
5003	CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU - APAE - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	50.000,00	50.000,00	0,00
6008	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.015.000,00	1.002.348,00	12.652,00
2116	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.340.536,00	1.284.733,34	55.802,66
1033	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	416.887,59	402.611,45	14.276,14
1315	CONSTRUÇÃO DE CERCA NO CMEI JOSÉ BENTO VIDAL - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	106.240,00	106.240,00	0,00
1322	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NO CMEI CAMPOS DO IGUAÇU - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	16.538,00	15.740,12	797,88
1360	DRENAGEM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VICTÓRIO BASSO - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	152.096,14	152.096,14	0,00
5004	CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE CAROLINA - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	50.000,00	50.000,00	0,00
6009	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.453.692,50	1.450.978,50	2.714,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-174.034,75	174.034,75
	<b>TOTAL</b>	<b>207.230.150,21</b>	<b>198.727.555,37</b>	<b>8.502.594,84</b>

### 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	105.235.188,59
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	64.314.574,31



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	183.533,01
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	183.533,01
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	64.131.041,30
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	<b>60,94</b>

### 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2018 A 12/2018

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	244.998.237,70	256.608.058,59	249.829.145,46	97,36%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.558.006,70	65.558.006,70	54.816.472,28	83,62%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.794.130,00	20.794.130,00	19.717.193,61	94,82%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.919.500,00	91.465.500,00	94.288.384,44	103,09%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	46.554.914,00	49.255.914,00	49.978.811,11	101,47%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.845.821,81	2.553.929,03	138,36%
Dívida Ativa dos Impostos	13.621.837,00	19.014.554,48	17.961.773,14	94,46%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.548.850,00	8.674.131,60	10.512.581,85	121,19%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	290.681.238,00	296.538.547,00	295.539.453,67	99,66%
Cota-Parte FPM	81.727.311,00	81.727.311,00	72.614.091,33	88,85%
Cota-Parte ITR	157.022,00	157.022,00	420.197,20	267,60%
Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	38.926.645,96	97,32%
Cota-Parte ICMS	165.121.620,00	170.978.929,00	179.561.398,60	105,02%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.519.000,00	2.519.000,00	2.867.384,74	113,83%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.156.285,00	1.156.285,00	1.149.735,84	99,43%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.156.285,00	1.156.285,00	1.149.735,84	99,43%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	535.679.475,70	553.146.605,59	545.368.599,13	98,59%
--	----------------	----------------	----------------	--------

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	122.768.587,00	127.712.399,25	126.251.363,10	98,86%
Provenientes da União	91.471.587,00	96.412.399,25	83.306.796,80	86,41%
Provenientes dos Estados	30.497.000,00	30.497.000,00	39.836.194,23	130,62%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	800.000,00	803.000,00	3.108.372,07	387,09%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	123.352,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500.000,00	500.000,00	180.140,34	36,03%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	123.268.587,00	128.335.751,25	126.431.503,44	98,52%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	256.933.503,08	276.366.093,86	266.163.483,01	96,31%	258.533.987,38	93,55%	7.629.495,63
Pessoal e Enc. Sociais	111.726.787,88	113.398.271,19	110.322.451,93	97,29%	110.322.451,93	97,29%	0,00
Juros e Enc. da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	145.206.715,20	162.967.822,67	155.841.031,08	95,63%	148.211.535,45	90,95%	7.629.495,63
DESPESAS DE CAPITAL	9.836.378,50	17.779.094,29	12.609.831,90	70,93%	5.654.900,35	31,81%	6.954.931,55
Investimentos	9.836.378,50	17.779.094,29	12.609.831,90	70,93%	5.654.900,35	31,81%	6.954.931,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	266.769.881,58	294.145.188,15	278.773.314,91	94,77%	264.188.887,73	89,82%	14.584.427,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	122.768.587,00	135.540.277,05	125.861.381,87	45,15%	118.174.438,45	44,73%	7.686.943,42
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	122.768.587,00	135.301.255,01	125.745.711,83	45,11%	118.058.768,41	44,69%	7.686.943,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	239.022,04	115.670,04	0,04%	115.670,04	0,04%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERV. NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	293.501,11	0,11%	176.858,68	0,07%	116.642,43
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	105.468,49	0,04%	105.468,49	0,04%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINAN. DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	126.260.351,47	45,29%	118.456.765,62	44,84%	7.803.585,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	152.512.963,44	54,71%	145.732.122,11	55,16%	6.780.841,33

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE C.F. 15%</b>	<b>27,97</b>
---	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO C.F. (IIIb * 15%) - VI</b>	<b>70.707.673,57</b>
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	2.006.181,38	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	105.468,49	- 105.468,49



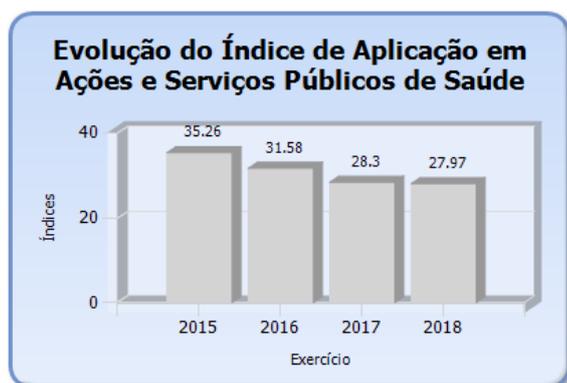
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	72.344.693,50	70.243.956,67	65.329.598,04	23,43%	59.324.919,50	93,00%	6.004.678,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.640.150,00	177.801.373,53	172.359.983,37	61,83%	167.280.627,41	96,94%	5.079.355,96
Suporte Profilático e Terapêutico	4.332.682,00	5.686.833,92	5.662.955,22	2,03%	5.221.852,85	99,58%	441.102,37
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.116.000,10	22.258.242,15	18.512.498,49	6,64%	16.802.938,37	83,17%	1.709.560,12
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	17.336.355,98	18.154.781,88	16.908.279,79	6,07%	15.558.549,60	93,13%	1.349.730,19
TOTAL	266.769.881,58	294.145.188,15	278.773.314,91	100,00%	264.188.887,73	94,77%	14.584.427,18

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 03/04/2019 20:47 | Relatório emitido em: 19/08/2019 12:26



## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

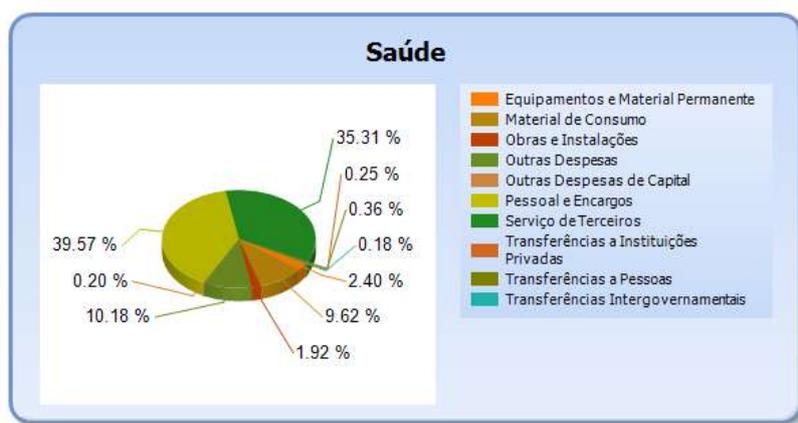
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	266.163.483,01
Pessoal e Encargos	110.322.451,93
Material de Consumo	26.824.022,69
Serviço de Terceiros	98.428.765,03
Transferências	2.205.614,94



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências a Pessoas	997.550,70
Transferências a Instituições Privadas	701.242,80
Transferências Intergovernamentais	506.821,44
Outras Despesas	28.382.628,42
<b>DE CAPITAL</b>	<b>12.609.831,90</b>
Equipamentos e Material Permanente	6.696.692,79
Obras e Instalações	5.362.309,92
Outras Despesas de Capital	550.829,19
<b>TOTAL</b>	<b>278.773.314,91</b>



### 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1334	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE ALARMES EM UNIDADES DE SAÚDE - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	280.000,00	34.592,38	245.407,62
2090	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	11.259.862,90	10.470.421,82	789.441,08
2091	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.838,00	13.593,43	1.244,57
3006	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - SAÚDE	6.600.080,98	6.389.672,16	210.408,82
1025	INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA	530.000,00	0,00	530.000,00
1300	REFORMA E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO JARDIM SÃO PAULO I E II - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	150.000,00	140.331,63	9.668,37
1311	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO TRÊS BANDEIRAS - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	175.935,70	115.568,46	60.367,24
1348	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA	15.000,00	14.943,95	56,05



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	CARIMÃ - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA			
1349	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PROFIBURB I - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	15.000,00	14.964,78	35,22
1350	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO PROFIBURB II - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	15.000,00	14.838,45	161,55
1352	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRÊS LAGOAS - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	15.000,00	14.682,85	317,15
1353	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOL DE MAIO - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	15.000,00	14.800,64	199,36
1354	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOÃO - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	15.000,00	14.108,66	891,34
1355	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PORTAL DA FOZ - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	15.000,00	14.986,04	13,96
1356	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA YOLANDA - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	60.934,60	60.797,70	136,90
1362	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO OURO VERDE - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	997.804,10	997.804,10	0,00
1368	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	265.900,00	265.865,67	34,33
1379	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CEMURA - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	30.934,70	30.931,78	2,92
1382	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MORUMBI I, MORUMBI II E MORUMBI III - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	120.000,00	119.487,84	512,16
1383	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA ADRIANA - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	20.000,00	19.841,70	158,30
2092	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE	66.450.904,67	62.477.746,84	3.973.157,83
2199	REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOÃO - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	125.934,70	80.139,92	45.794,78
2200	REFORMA E MANUTENÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA "C" -	315.934,70	260.200,00	55.734,70



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA			
2201	REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM SÃO PAULO II - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	25.000,00	0,00	25.000,00
2202	REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM SÃO PAULO I - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	25.000,00	2.655,84	22.344,16
2203	REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CAMPOS DO IGUAÇU - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
2209	CONTRIBUIÇÃO À ACDD - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	148.738,80	148.738,80	0,00
2210	CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	20.000,00	20.000,00	0,00
2211	CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL DE FOZ DO IGUAÇU - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	80.000,00	80.000,00	0,00
2212	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU - ADIFI - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	80.000,00	80.000,00	0,00
2216	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PORTAL DA FOZ - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	90.000,00	74.746,66	15.253,34
2217	REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PROFILURB 2 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	80.000,00	40.075,62	39.924,38
2235	REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM AMÉRICA - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	245.934,70	161.340,11	84.594,59
2236	CONTRIBUIÇÃO PARA A ADIFI - ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	20.000,00	20.000,00	0,00
2241	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA A ENTIDADE COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA DOM AURÉLIO FAZZA - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	30.000,00	30.000,00	0,00
1026	INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.340.808,21	2.640.565,11	700.243,10
1027	IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - PAI - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA (PARTE)	492.290,64	480.000,00	12.290,64
1369	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
1371	CONTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA DOM OLÍVIO AURÉLIO FAZZA - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	80.000,00	80.000,00	0,00
1375	CONTRIBUIÇÃO PARA A COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA DOM OLIVIO AURÉLIO FAZZA - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	95.900,00	95.900,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1376	CONTRIBUIÇÃO PARA A COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA DOM OLÍVIO AURÉLIO FAZZA - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	50.000,00	50.000,00	0,00
2093	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	69.053.843,89	66.826.280,17	2.227.563,72
2094	MANUTENÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS	21.506.673,00	21.376.022,48	130.650,52
2095	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	83.131.857,79	80.811.215,61	2.320.642,18
2096	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.363.371,92	5.339.527,48	23.844,44
2205	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	323.462,00	323.427,74	34,26
1384	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	50.000,00	39.854,01	10.145,99
2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA (PARTE)	21.858.242,15	18.381.369,52	3.476.872,63
2098	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	350.000,00	91.274,96	258.725,04
	TOTAL	294.145.188,15	278.773.314,91	15.371.873,24

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

**Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal. Fonte de Critério: CF, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"**

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 148/2019, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 148/2019.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 148/2019.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2018;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

Ressalta-se que muito embora tenha sido encaminhado conforme peça processual nº 6 e 7, o Relatório e Parecer do Controle Interno, e ainda a



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Resolução nº 11/2019 do Conselho Municipal de Saúde, não foi localizado o envio do parecer do Conselho Municipal de Saúde, devidamente assinado pelo presidente e demais membros, conforme solicitado na Instrução Normativa nº 148/19.

## 8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU	SIM
FOZ PREVIDENCIA-FUNDO PREVIDENCIARIO	SIM
FOZ PREVIDENCIA-FUNDO FINANCEIRO	SIM

### 8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU

#### Valores das Receitas e Despesas do RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do RPPS	0,00
Receita Patrimonial - Outras Receitas	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
<b>Total das Receitas</b>	0,00
Ingressos por Interferência Financeira	2.683.200,46
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	2.683.200,46
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	2.683.200,46
Despesa com Aposentadorias e Reformas	0,00
Despesa com Pensões	0,00
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Despesas de Custeio	2.602.858,05
Despesas de Capital	45.164,70
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>2.648.022,75</b>

**Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU**

## Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	0,00
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	0,00
c) Plano de Amortização	0,00
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	0,00
e) Valor do Aporte	0,00
f) Percentual Contribuição Patronal	0,00%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	0,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	0,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	0,00%
j) Percentual Taxa de Administração	0,00%

**Entidade: FOZ PREVIDENCIA-FUNDO PREVIDENCIARIO**

## Valores das Receitas e Despesas do RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	15.821.139,58
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	13.434.482,51
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	39.714,10
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do RPPS	19.371.524,42
Receita Patrimonial - Outras Receitas	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	608.088,51
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>49.274.949,12</b>
Ingressos por Interferência Financeira	2.683.200,46
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fonte 040 - Recursos Previdenciários	2.683.200,46
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>51.958.149,58</b>
Despesa com Aposentadorias e Reformas	2.521.236,86
Despesa com Pensões	908.904,38
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	472.617,44
Despesas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>3.902.758,68</b>

### Entidade: FOZ PREVIDENCIA-FUNDO PREVIDENCIARIO

#### Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	186.204.422,61
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	187.061.868,41
c) Plano de Amortização	0,00
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	187.061.868,41
e) Valor do Aporte	0,00
f) Percentual Contribuição Patronal	11,40%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	1,20%

### Entidade: FOZ PREVIDENCIA-FUNDO FINANCEIRO

#### Valores das Receitas e Despesas do RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	17.590.636,25
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	16.702.645,76
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	685.476,92
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do RPPS	11.026.940,04
Receita Patrimonial - Outras Receitas	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	15.643.247,05
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	7.795.861,56
Outras Receitas do RPPS no exercício	96.882,82
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>69.541.690,40</b>
Ingressos por Interferência Financeira	2.683.200,46
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	2.683.200,46
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>72.224.890,86</b>
Despesa com Aposentadorias e Reformas	70.878.814,32
Despesa com Pensões	9.320.374,13
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	1.521.422,68
Despesas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>81.720.611,13</b>

### Entidade: FOZ PREVIDENCIA-FUNDO FINANCEIRO

#### Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	133.998.553,06
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	154.269.977,40
c) Plano de Amortização	0,00
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	154.269.977,40
e) Valor do Aporte	9.200.000,00
f) Percentual Contribuição Patronal	9,80%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	1,20%

## 9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 147/2019, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Análise de edital de licitação	CAGE

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
196194/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CMEX	PPR	538/2017	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e recomendações
92550/18	2014	PEDIDO DE RESCISÃO	CGM	PPR	220/2018	Conhecimento e procedência parcial sem novo julgamento
135407/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	43/2018	Irregularidade das contas com aplicação de multa
418791/18	2015	RECURSO DE REVISTA	CGM			
216125/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
133797/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

## PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

## PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2018, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outros procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na LC nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

### Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	01/05/2017	10/11/2018
Prefeito	NILTON APARECIDO BOBATO	648.061.039-34	11/11/2018	18/11/2018
Prefeito	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	19/11/2018	31/12/2018

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	01/01/2019	08/01/2019
Prefeito	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	25/01/2019	31/12/2020
Prefeito	NILTON APARECIDO BOBATO	648.061.039-34	09/01/2019	24/01/2019

É a instrução.

CGM, 19 de agosto de 2019.

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle - Matrícula nº 511161.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

**PROCESSO Nº:** 174845/19  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
**INTERESSADO:** FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, NILTON APARECIDO BOBATO  
**PROCURADOR:**

## DESPACHO Nº 1614/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2852/19 (peça processual nº 11), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

### Responsáveis para intimação:

- FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO – CPF: 537.366.564-91
- NILTON APARECIDO BOBATO – CPF: 648.061.039-34

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 19 de agosto de 2019.

**DIOGO GUEDES RAMINA**

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RUAN CARLOS FARIAS MOTA  
Estagiário - Matrícula nº 82.333-3



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Diretoria de Protocolo**

**PROCESSO Nº** - 174845/19  
**ASSUNTO** - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**Entidade** - MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
**Gestor atual** - FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO  
**Gestor das Contas** - FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO  
**Gestor das Contas** - NILTON APARECIDO BOBATO  
**Interessado** - MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

**CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA**

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2567/2019, referente ao Despacho Processual Diverso nº 1614/2019, foi disponibilizada no dia 21/08/2019, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**.

Diretoria de Protocolo, em 21/08/2019

Documento assinado digitalmente

**ARLEI DE FREITAS**

**TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 174845/19  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
**INTERESSADO:** FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU,  
NILTON APARECIDO BOBATO

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1614/2019 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2127, do dia 22/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 23/08/2019



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

**PROCESSO Nº:** 174845/19  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito Municipal  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
**INTERESSADO:** FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, NILTON APARECIDO BOBATO  
**RELATOR:** FABIÓ DE SOUZA CAMARGO

Ofício nº 2747/19-OCN-DP

Curitiba, 21 de agosto de 2019.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 1614/2019, fica INTIMADO o Sr. **NILTON APARECIDO BOBATO** (CPF nº 648.061.039-34), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal *e-Contas-PR*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital<sup>1</sup>, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone *Acessar processo eletrônico*

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

<sup>1</sup> *Certificado digital – veja onde adquirir no site*  
<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo 174845/19
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 648.061.039-34
6. Clicar em Exibir cópia

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

**PAULO SERGIO MOURA SANTOS**

**Diretor**

**TC 51.560-4**

Senhor  
**NILTON APARECIDO BOBATO**  
Rua Tamoios, 108  
**FOZ DO IGUAÇU-PR**  
CEP 85.856-030



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 610416/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 174845/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Outros Documentos (RELATORIO DO CONTROLE INTERNO 2)
- Outros Documentos (PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB)
- Petição (CONTRADITÓRIO FOZ DO IGUAÇU 2018m)
- Outros Documentos (Responder citação ou intimação)
- Outros Documentos (PARECER DO CONSELHO DA SAÚDE)
- Outros Documentos (PARECER DO CONTROLE INTERNO)
- Outros Documentos (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 1)

PETICIONÁRIO: **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, CPF 537.366.564-91, em seu próprio nome.

Email: **prefeito@pmfi.pr.gov.br**

Telefone: **30254105**

Curitiba, 09 de setembro de 2019 13:44:07



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SENHOR RELATOR CONSELHEIRO FÁBIO DE SOUZA CAMARGO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADOCURITIBA – PARANÁ**

Processo nº 174845/19-TC

Interessado: Município de Foz do Iguaçu

Ref.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

Instrução nº: 2852/19 – CGM – PRIMEIRO EXAME

Prezado Senhor Relator

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, através de seu representante legal Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência, **apresentar os documentos e justificativas quanto ao contraditório concernente aos apontamentos lançados na Instrução nº 2852/2019 – CGM – PRIMEIRO EXAME**, cujas razões seguem abaixo, requerendo ao final a aprovação das contas do Município exercício de 2018.

## **7 – CONTROLE INTERNO**

**Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.**

Para sanar a restrição apontada, solicitamos a esse Egrégio Tribunal que desconsidere o Relatório do Controle Interno encaminhado na Prestação de Contas Anual 2018, e o substitua por este encaminhado anexo.

Diante do exposto, considerando que a restrição apontada foi sanada, **REQUER**, a Vossa Excelência a apreciação deste, acolhendo as razões, com a aprovação das contas do Município de Foz do Iguaçu, referente ao exercício de 2018.

Termo em que pede e espera deferimento.

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2019.

  
**Francisco Lacerda Brasileiro**  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO

**“DECLARA SOBRE APROVAÇÃO DO RAG 2018 -  
SMSA FOZ DO IGUAÇU”**

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação brasileira correlata, como as leis orgânicas do SUS, **DECLARA**, para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas e outros órgãos afins, que foi **APROVADO** em ata do dia 21 de março de 2019, por deliberação deste Conselho, o **RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE REFERENTE AO ANO DE 2018**.

Os documentos que validam a deliberação constituem-se de ata da reunião do dia 21 de março de 2019 devidamente assinada por este Presidente, que confere com a assinatura no referido documento a validade da aprovação, e lista de presença dos membros conselheiros deste COMUS/FOZ, assim como publicação em Diário Oficial do Município.

Foz do Iguaçu-PR, 30 de agosto de 2019.

  
**Sadi Buzanelo**  
Presidente COMUS/FOZ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 056/2018

PREGÃO Nº006/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: J. R. EHLKE & CIA LTDA

CNPJ: 76.730.076/0001-34

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado em 25% o quantitativo do item 1 (REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE GASOMETRIA DE SANGUE ARTERIAL OU VENOSO COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO), LOTE 03, referente ao contrato nº 056/2018 do Pregão 006/2018;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a assinatura do presente, ficando transferido o referido item para o contrato citado acima.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e vigentes, no todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 056/2018, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Data Termo Aditivo: 27/03/2019

Foz do Iguaçu, 01 de Abril de 2019.

Sergio Moacir Fabríz  
Diretor Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS****RESOLUÇÃO Nº 11/2019**

“APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-RAG/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR”

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação brasileira correlata, como as leis orgânicas do SUS, e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, em consonância com os demais estatutos e regulamentos do efetivo Controle Social na Saúde.

**CONSIDERANDOS:**

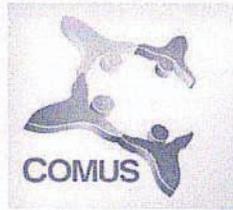
Considerando que ao deliberar sobre assuntos de sua competência e atribuição, o COMUS-FOZ goza de plena autonomia nos termos da legislação em vigor, constituindo-se na prática o órgão máximo do Controle Social à gestão das demandas na Saúde do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando o que determina o Regimento Interno do COMUS-FOZ e ao pleno funcionamento das reuniões periódicas do Conselho Municipal da Saúde e os encaminhamentos feitos posteriormente pela Plenária, através da Mesa Diretora;

Considerando a não aprovação, pela maioria, do Parecer Final da COMIS-Comissão Mista do Conselho Municipal da Saúde, apresentado no dia 21 de março de 2019, que recomendava a Plenária a REJEIÇÃO do RAG/2018;

Considerando a exposição feita pela equipe da gestão, na reunião nº 694/19, quanto aos números, dados, índices e demais indicadores da *relação saúde-doença*, com base no PAS-Programação Anual da Saúde e a prestação de contas do FUNSAÚDE do período;

Considerando finalmente a Deliberação soberana, pela maioria dos conselheiro(a)s, ocorrida na reunião ordinária nº 694, do dia 21 de março de 2019.



**CÓPIA**

**Conselho Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu**

**DECLARAÇÃO**

A quem interessar possa, declaramos que no âmbito deste COMUS-FOZ, e considerando a Deliberação Soberana pela maioria dos conselheiros ocorrida na Reunião Plenária 694/19, em 21 de março de 2019, foi aprovado o RAG-Relatório Anual de Gestão 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR.

Neste ato a Mesa Diretora era composta pelos conselheiros abaixo relacionados:

Presidente: Antonio Sadi Buzanelo

1º Vice presidente: André Ricardo Cório Di Buriasco

2º Vice presidente: Dilson Paulo Alves

2ª Secretária: Carina Sperotto Librelotto

1ª Tesoureira: Juraci Helena Audibert

Foz do Iguaçu, Pr. 27 de agosto de 2019

Rua Vereador Moacir Pereira, 900 - Vila Yolanda - CEP 85.823-250 - Fone: (45)  
3523-9237 - Foz do Iguaçu - PR.

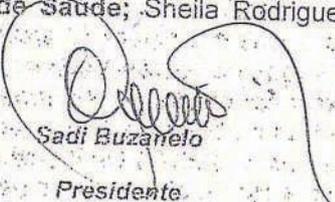
O Conselho Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu reuniu-se ordinariamente, aos vinte e um dias de março do ano de dois mil e dezenove, (21/03/19) às 09hs, na sede do COMUS: 1- INFORMES DA MESA DIRETORA, DA SECRETARIA EXECUTIVA E DA PLENÁRIA: 2 - AGENDA DA MESA: 2.1 - Análise e aprovação da ata nº 693/2018, 2.2 - Sínteses das correspondências da SE: (documentos expedidos e recebidos). 2.3 - Atendimento em Rede - Enfermeira Amanda Oliveira (HMCC). ORDEM DO DIA: 3.1- Apresentação do número de vagas de entidades e órgãos na Permanente Plenária do COMUS-FOZ. Exposição: Mesa e Comissão Geral organizadora da XII COMFE. 3.2 - Deliberação do Relatório Anual de Gestão (RAG/2018) Exposição: Gestores da SMSA, Mesa e CP. Presidente **Sadi Buzanelo** abriu a plenária agradecendo a todos os presentes e com uma reflexão dizendo que "quando o orgulho vem no coração do ser humano é anunciado a desgraça, mas a sabedoria sempre está com as pessoas de coração mais humilde porque Deus não olha o externo mas sim nosso coração", e terminou dizendo 'confia no Criador com todo seu coração' e reconheça que há um Deus que cuida de nós", em seguida colocou em votação a pauta nº 694/19 e foi aprovada por unanimidade. 1- INFORMES DA MESA DIRETORA: Presidente informou que a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde, junto com alguns servidores da SMSA está fazendo o evento acontecer, que amanhã é o último dia de realização das PRES; também já está confirmado os palestrantes que virão de outras cidades para este evento; anunciou também a capacitação dos delegados e observadores, no auditório da UNIAMERICA, dia 28 de março de 2019, as 7 da noite; falou ainda sobre a agenda das Conferências Estadual e Nacional de Saúde, e das principais atividades da XIII COMFE/2019. Vice presidente da Mesa, **Dilson Alves** disse ter participado de 14 prés; nos últimos dias e sentiu a ansiedade dos usuários em discutir mais as demandas da saúde, inclusive propondo mudanças no modelo e dando opiniões para melhoria os atendimentos, que segundo eles não anda bem. INFORMES DA PLENÁRIA: Conselheiro **Adilson Pessoa** falou da reunião do GT Saúde Itaipu e as decisões tomadas lá, entre elas ações de prevenção dos suicídios e saúde nas unidades penais. Conselheiro **Domingos Fernando** pediu se possível que a Mesa Diretora liberasse para ele sair do "comitê gestor do SAMU" e de ser um 'padrinho da unidade de saúde do Jd. Jupira'. Presidente alertou que neste momento isto não poderá acontecer. Conselheira **Maria Elvira** falou que o presidente do CES/PR, Rangel da Silva, aceitou o convite para vir para Foz na abertura da XIII conferência municipal, dias 05 e 06 de abril e que ele agradeceu pelo convite do COMUS-FOZ. Conselheiro **Pascual Irala** falou sobre a reunião do POA e passou um relatório da prestação de contas do repasse do Estado ao HMCC. Conselheira **Juraci Audibert** disse que as dificuldades na saúde mental dos servidores da penitenciária tem aumentado muito, por isso a necessidade de um atendimento mais eficaz nas unidades penitenciárias. Cobrando ações dos gestores. Nos informes da ES: Secretária Executiva **Odete Gonçalves** pediu uma atenção maior na questão da composição numérica da equipe de colaboradores para secretaria executiva deste Conselho. Pois a SMSA tem sido omissa neste sentido há meses. Diretora **Michele Pignataro**, informou que até amanhã chegará um guarda mirim e um estagiário para suprir as demandas internas do COMUS. Senhora **Olga Regina**, visitando a plenária, pediu para entregar uns folders que trata de formas na prevenção do câncer para os membros daquela plenária. 2 - AGENDA DA MESA: 2.1 - Análise e aprovação da ata nº 693/2018: Presidente colocou em apreciação a ata da última reunião e a mesma foi aprovada por unanimidade, apenas com abstenção do conselheiro Domingos Fernando. 2.2 - Sínteses das correspondências da SE (documentos expedidos e recebidos): Secretária Executiva **Odete Gonçalves** fez citação de alguns documentos expedidos e recebidos da secretaria executiva, nestes dias. 2.3 - Atendimento em Rede - Enfermeira **Amanda Oliveira** (HMCC). Conselheira **Amanda Oliveira**, gerente do HMCC, lembrou que pensando nessas adversidades observadas nas prés-conferências de 2019, falará sobre rede e será levado para SMSA para que seja considerado o tema, na importância das ações da Atenção Básica em Foz, disse que o trabalho em rede hoje é o maior desafio da construção do SUS, para usar todo serviço de maneira articulada a AP tem que estar no centro dos trabalhos, pois é a porta de entrada para todo o sistema. Ela citou diversos dados técnicos que estarão à disposição de todos no COMUS. ORDEM DO DIA: 3.1- Apresentação do número de vagas de entidades e órgãos na Permanente Plenária do COMUS-FOZ: Presidente **Sadi Buzanelo** fez uma exposição resumida da proposta do aumento de número nas vagas (32 para 40 cadeiras) no total das entidades neste Conselho, para a próxima Conferência Municipal e pediu que o vice presidente **André Buriasco** fizesse a exposição detalhada da proposta, citando vários considerandos, que argumenta favorável e recomenda a necessidade real de aumentar e ampliar, inclusive para os movimentos populares

X  
[Assinatura]

CÓPIA

Conselheiro **Domingos Fernando** destacou que se o Estado (CES/PR) está com 34 entidades atualmente e não devíamos ultrapassar o Conselho Estadual. Conselheiro **Dilson Alves** disse que o COMUS-FOZ cresceu muito nos últimos tempos por isso existe a real necessidade de aumentar as vagas, inclusive para possibilitar a entrada de outras entidades aqui. Conselheiro **Luiz Iantas** diz ser totalmente a favor do aumento do número de vagas. Conselheira **Juraci Audibert** disse ser favorável, pois quanto mais se conseguirmos trazer novas entidades para ajuda no controle social, pois está muito aquém do que deveria ser, pois o desinteresse é muito grande por parte de alguns dos atuais conselheiro(a)s. Presidente explicou que o COMUS-FOZ, é livre nesta questão, não pode fazer o que quer, e sim o que lhe é permitido; lembrou que segue o rito básico de duas normativas do CNS que orienta Estados e Municipais de como deverá funcionar, na prática, os conselhos destacando que ninguém entrará neste Conselho sem passar pelo 'crivo estabelecido' pela Plenária que será aprovada pela XIII COMFE, e, deu exemplos de duas entidades que hoje estão aqui, com sérias dificuldades de documentação-representação e provavelmente não poderão se habilitar mais. Em seguida colocou em votação a proposta do **item 3.1**, e o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **3.2 - Deliberação do Relatório Anual de Gestão (RAG/2018):** A Secretária **Kátia Uchimura**, usou da palavra e explicou que o RAG, é um relatório onde o gestor apresenta as metas, os objetivos que foram pactuadas na PAS e lembrou que em dezembro/2018 foi aprovado aqui essa PAS, para o ano de 2019 e que o COMUS, conhece os doze pilares aprovados e 137 indicadores pactuados e deliberados por esta plenária. Apresentou a equipe da gestão, começando pela Diretora **Regina Dias**, que fez a exposição do documento, citando as metas atingidas e não atingidas na Atenção Primária, pilares estratégicos e diretrizes do PAS. Diretor de Urgência e Emergência **Adriano Pavan** fez uma explanação dos indicadores e atendimentos; ressaltou que os trabalhos desenvolvidos na SMSA agora passa a contar com uma nova parceria com Hospital Cataratas facilitando assim a referência para os pacientes, desafogando e diminuindo a permanência do usuário dentro de serviço de emergência, além das atividades dos UPAs, também falou dos atendimentos do SAMU e SIATE. Diretora da Assistência Especializada **Jassiara Moraes** explanou que alguns casos de médicos especialistas, não necessariamente têm que ser referenciado para o mesmo especialista de novo, mas sim o médico da atenção básica pode fazer o acompanhamento, falou do número de leitos clínicos e cirúrgicos no hospital, número de mamografias pactuadas e realizadas. Coordenadora atual e enfermeira da Auditoria **Tatiane** fez uma explanação dos trabalhos da DISC, dos atendimentos a estrangeiros, proporção de auditorias nos hospitais, exames de cirurgias, consultas de prioridades, leitos hospitalares e exames contratualizados e autorizados. Diretora de Vigilância em Saúde **Rose Méri** fez uma explanação das metas e indicadores atingidos, dados epidemiológicos, pilares estratégicos, ações de prevenção e monitoramento e controle da dengue, endemias, evolução na cobertura vacinal, avanço significativo da meta de saúde do trabalhador, campanha de prevenção de acidentes de trânsito, índice do CCZ, coleta de leishmaniose, proporção de visitas domiciliares está com meta abaixo do esperado por isso está sendo modificado a metodologia de trabalho. Secretária **Kátia Uchimura** falou que a execução dos recursos financeiros foi atingida no montante aplicado da execução orçamentária por cada diretoria. Fez um resumo do FUNSAÚDE. Assim finalizando o detalhamento, pela equipe, do Relatório Anual de Gestão da SMSA, o RAG/2018. Presidente **Sadi Buzanelo** disse que as comissões internas, através da COMIS se reuniram e fizeram alguns apontamentos e uma análise crítica do documento recebido (com atrasos) e após uma avaliação técnica e política, foi feito um parecer conclusivo na Comissão Mista. Conselheira **Amanda Oliveira** fez a leitura detalhada, com todos os considerandos e apontamentos; citando as leis e normas que a gestão não cumpriu, é assim a COMIS de parecer contrário a aprovação do RAG 2018. Conselheira **Maria Izildinha** indagou que em seu bairro continua sem visita de ACSs e como está sendo feito esse monitoramento, da gratificação por produtividade. Conselheiro **Dilson Alves** lembrou que nem um contrato/convênio da SMSA veio a tempo para análise das comissões permanentes e que neste relatório não consta que os serviços do Hospital Municipal; lá fazem consultas de retorno de pacientes. Cobrou que não vem ninguém da SMSA (conselheiros e diretores) nas reuniões das CP e por isso o COMUS-FOZ, fica praticamente sem informações oficiais. O Vice prefeito **Nilton Bobato**, presente a reunião, disse estar 'apavorado' quando viu o parecer da **comissão mista**, fica a impressão que a SMSA não existe, nada faz, enfatizou que a equipe atual tem feito um esforço muito grande para melhoria na saúde e disse não aceitar como razoável o parecer da COMIS. Presidente Sadi lembrou que este documento avaliado hoje é um extrato da 1ª, 2ª e 3ª RDQs/18 e esclareceu que os conselheiro(a)s tem total liberdade para votar na seqüência e não aceitar pressão da 'tropa-de-choque' da secretária, presentes no ambiente. Conselheiro **Domingos Fernando** disse estar surpreso e perplexo quando o vice prefeito fala de 'política', e que tem que diferenciar o que foi feito e que não foi feito, ficou apenas nas promessas, porque no papel aceita tudo, temos unidade de saúde da antiga gestão que ainda as obras não foi terminadas; disse também que documento discutido (RAG/2018) sempre vem para o Conselho, faltando cinco dias para votação do tema, sem tempo hábil para análise como se deve. Conselheiro **Luiz Iantas** disse votar pela aprovação do RAG.

se apresenta esse tipo de afirmativa (dados maquiados) e que nenhum colega da VISA, adultera números. Isto é uma ofensa a toda equipe. Conselheiro **David Ramos** disse que realmente o parecer não condiz com o que foi apresentado aqui e disse estar também revoltado e indignado, pois viu o esforço de cada servidor e o conjunto de todos os chefes. Conselheira **Yda Britez** disse que em nenhum momento foi dito que houve adulteração nos dados, mas que como coordenadora da comissão de qualidade de atenção, tem visitado as UBS e UPAs e o que vê e ouve é as dificuldades e dramas dos usuários e até reclamações dos trabalhadores, em poder acessar os serviços de saúde, em especial as famílias da 'Ocupação Bubas'. Destacou que a gestão não sabe nada disto. Outros servidores, que ocupam cargos de chefias na estrutura da SMSA, usaram da palavra; por tolerância da direção da Mesa; e fizeram outros questionamentos sobre o parecer conclusivo da COMIS. Todos se manifestaram favorável a aprovação é evidente. O Conselheiro **Jailson da Silva** deu ênfase à forma 'truculenta' como a secretária municipal fazendo 'ameaças' tolas contra esta Plenária, inclusive com insinuações de entrar na 'justiça' contra o Parecer da COMIS. Presidente **Sadi Buzanelo**, passou a direção dos trabalhos ao vice André Buriasco, enfatizando aos gestores para se tomar cuidado quando se cria um 'clima de menosprezo' do conjunto desta Plenária, achando que este presidente armou tudo isso; ditou o teor da redação da Comissão Mista, não este é um parecer feito com a anuência de (5) cinco das (6) seis CP. O conselheiro Sadi Buzanelo (segmento usuários), inclusive fez elogios ao prefeito (Chico) e vice prefeito (Bobato) pelo esforço de ambos para tirar o Município da crise moral-financeira e pela luta deles em favor da saúde; mas não dá a ninguém o direito de desprezar o parecer final deste Conselho, que deve ser livre, sempre independente, olhar além das pressões normais dos gestores. Ele lembrou que nas reuniões das CP, muitas vezes não aparece ninguém para representar os interesses da SMSA, ou mesmo para esclarecer e sanar as dúvidas normais dos conselheiro(a)s, mas hoje a Plenária está cheia, inclusive com uma 'tropa-de-choque', para fazer volume e até tentar influenciar no voto final de cada um; apenas porque é do interesse da gestão da SMSA. Sadi reafirmou que não tem 'medo de cara feia' - aqui ou em qualquer lugar - pois já foi gestor do SUS, tem 40 anos de trabalho voluntário, em prol das comunidades necessitadas e das pessoas mais carentes; e ao insinuarem coisas do trabalho dessa presidência; é preciso ter moral coletiva e envergadura política para tal; e que a atual secretária de saúde (Kátia) tem faltado com respeito em quase todas as decisões deste Conselho e ofendido sistematicamente a honra deste presidente do COMUS. Lembrando que não será por 'ameaças' que a gestora conseguirá votos hoje e respeito da plenária no dia de amanhã. É preciso respeitar as decisões das Comissões, como será respeitado o resultado final de hoje. Retornando a função de comandar os trabalhos da Mesa, **Sadi Buzanelo** colocou em votação o RAG/2018, com parecer contrário da COMIS, mesmo assim a RAG - Relatório Anual de Gestão da SMSA/2018, foi aprovado, com 11 (onze) a favor e 08 (oito) votos contra. Presidente do COMUS, agradeceu a participação de todos os presentes até aquela hora e findou esta Plenária; às treze horas e quarenta minutos (13h-25min). Presentes os Conselheiros (as) Titulares: Luiz Aparecido Araújo - CLS; Juraci Helena Audibert - Associação beneficente São João; Maria Elvira de Araújo - Associação Moradores Maracanã; Mervat Khaled Rahal - Centro Islâmico; Domingos Fernando Silva - Entidade Mulher; Marcos Antonio C. Pinheiro - NASA; Dilson Paulo Alves - Associação Moradores Profilurb II; Jailson Soares da Silva - SINECOFI; Antonio Sadi Buzanelo - COPEFI; Yda Elená Britez - Sindicato dos Aposentados; Pascual Antonio Irala - Pastoral da Saúde; André Ricardo C. Di Buriasco - CRO; Adilson Pessoa do Aguiar - ASSASFI; Jihed Omairi - ABO-FI; Luiz Alberto Iantas - Comum. Sagrada Família; Carina Sperotto Librelotto - UNIAMÉRICA; Amanda Ribeiro de Oliveira - Fundação Itaiguapy; Nailton Namarques da Silva - FMFI; David Ramos da Silva - PMFI-SMSA; Rosé Meri da Rosa - PMFI-SMSA; Jassiara Sandra R. de Moraes - PMFI/SMSA. Presentes os Conselheiros (as) Suplentes: Maria Izildinha Pocaterra - ADIFI; Antonio Cabrera - Associação Beneficente São João; Sandra Palmeira de Melo - CRO/PR; Angéla Gisele Cardin Damin - CRP-08; Edson Boito - 9ª Regional de Saúde; Sheila Rodrigues Paião - PMFI-SMSA; Adam Smith Ferreira da Silva - PMFI-SMSA.

  
Sadi Buzanelo

Presidente

  
Francisca Odete Gonçalves

Secretária Executiva

**CÓPIA**



Lista de Presença  
Reunião Ordinária nº 694/19  
21/03/2019 - 09:00 hs.

ASSINATURA

USUÁRIOS:	Nº	CONDIÇÃO	ENTIDADE	ASSINATURA
Sr <sup>a</sup> . Leonor Muniz	1	TITULAR	ACDD	FJ
Sr <sup>a</sup> . Wanderleia de Jesus de A. de Oliv.	2	SUPLENTE	ACDD	FJ
Sr. <sup>a</sup> Terezinha Zagotta Machado Pinezi	3	TITULAR	ADIFI	
Sr. <sup>a</sup> Maria Izildinha Pocaterra	4	SUPLENTE	ADIFI	<i>Izildinha</i>
Sr. Luiz Aparecido Araújo	5	TITULAR	CONSELHO LOCAL DA SAÚDE	<i>[Signature]</i>
Sra. Graziela Britez Turdera	6	SUPLENTE	CONSELHO LOCAL DA SAÚDE	
Sr <sup>a</sup> . Juraci Helena Audibert	7	TITULAR	Ass. Benef. São João	<i>[Signature]</i>
Sr. Antonio Cabrera	8	SUPLENTE	Ass. Benef. São João	<i>[Signature]</i>
Sr <sup>a</sup> . Maria Elvira Araujo	9	TITULAR	Ass. Mor. Maracanã-VI. Bom Jesus,	<i>[Signature]</i>
Sra. Aparecida Mendes	10	SUPLENTE	Ass. Mor. Maracanã-VI. Bom Jesus,	
Sr <sup>a</sup> . Rafaela da Silva	11	TITULAR	UNICAN	
Sr. Rogério Ciusz	12	SUPLENTE	UNICAN	
Sr <sup>a</sup> . Mervat Khaled Rahal	13	TITULAR	Centro C. Islâmico Beneficente -FI	<i>Mervat K. Rahal</i>
Sr. Nour Salam El Kadri	14	SUPLENTE	Centro C. Islâmico Beneficente -FI	
Sr. Walfrido Kuhl Svoboda	15	TITULAR	UNILA	
Sr <sup>a</sup> Alessandra Pawelec da Silva	16	SUPLENTE	UNILA	
Sr. Domingos Fernando Silva	17	TITULAR	Entid. M. Comunidade	<i>[Signature]</i>

Sr <sup>a</sup> . Teófila Gonçalves	18	SUPLENTE	Entid. M. Comunidade	<hr/> <hr/>
Sr. Marcos Antonio Costa Pinheiro	19	TITULAR	NASA	<hr/> <i>Marcos Antonio</i> <hr/>
Sr <sup>a</sup> . Elenice Terezinha Schwarzbach	20	SUPLENTE	NASA	<hr/> <hr/>
Sr <sup>a</sup> . Eliane Pinto de Góes	21	TITULAR	UNIOESTE	<hr/> <hr/>
Sr <sup>a</sup> . Elis Maria Priotto	22	SUPLENTE	UNIOESTE	<hr/> <hr/>
Sr. Dilson Paulo Alves	23	TITULAR	Ass. Moradores Profilurb II	<hr/> <i>[Signature]</i> <hr/>
Sr <sup>a</sup> . Marfisia Terezinha Kratzler	24	SUPLENTE	Ass. Moradores Profilurb II	<hr/> <hr/>
Sr. Jailson Soares da Silva	25	TITULAR	SINECOFI	<hr/> <i>Jailson Soares da Silva</i> <hr/>
Sr. Silvano do Carmo Silva	26	SUPLENTE	SINECOFI	<hr/> <i>[Signature]</i> <hr/>
Sr. Antonio Sadi Buzanelo	27	TITULAR	COPEFI	<hr/> <i>[Signature]</i> <hr/>
Sr. Sebastião da Silva	28	SUPLENTE	COPEFI	<hr/> <hr/>
Sr <sup>a</sup> . Yda Elena Britez	29	TITULAR	Sindicato Aposentados	<hr/> <i>[Signature]</i> <hr/>
Sr. Benjamim Alvim Matias	30	SUPLENTE	Sindicato Aposentados	<hr/> <hr/>
Sr <sup>a</sup> . Regina da Silva Beato	31	TITULAR	Pastoral da Criança	<hr/> <hr/>
Sr <sup>a</sup> . Inês de Jesus Silva	32	SUPLENTE	Pastoral da Criança	<hr/> <hr/>

TRABALHADORES NA SAÚDE:



Sr. Wilson Alexandre Cabral Costa	33	TITULAR	APFFIR	<hr/> <hr/>
Sr. Rondineli dos Santos Frias	34	SUPLENTE	APFFIR	<hr/> <hr/>
Sr. Pascual Antonio Irala	35	TITULAR	Pastoral da Saúde Dioc - FI	<hr/> <i>[Signature]</i> <hr/>
Sr <sup>a</sup> . Rosimari Orso Vieira	36	SUPLENTE	Pastoral da Saúde Dioc - FI	<hr/> <i>[Signature]</i> <hr/>
Sr. André Ricardo Cório Di Buriasco	37	TITULAR	C.R.O.	<hr/> <i>[Signature]</i> <hr/>

Sr <sup>a</sup> . Sandra Palmeira de Melo Gomes	38	SUPLENTE	C.R.O.
Sr <sup>a</sup> . Guaracy Lopes Anesí	39	TITULAR	CRP-08
Sr <sup>a</sup> . Ângela Gisele Cardin Damin	40	SUPLENTE	CRP-08
Sr. Adilson Pessoa do Aguiar	41	TITULAR	ASSASFI
Sr <sup>a</sup> . Zulmira Ferreira Daluz	42	SUPLENTE	ASSASFI
Sr. Jihed Omairi	43	TITULAR	A.B.O./FI
Sr. Giovanni Grícolo Moro	44	SUPLENTE	A.B.O./FI
Sr. Aldevir Hanke	45	TITULAR	SISMUFI
Sr. Marcelo Aloízio de Arruda	46	SUPLENTE	SISMUFI
	47	TITULAR	
	48	SUPLENTE	

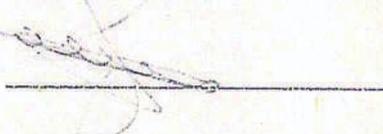
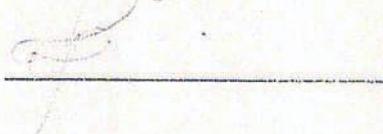
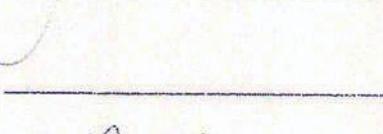
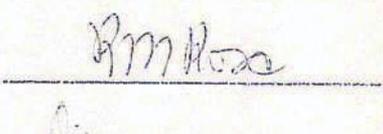
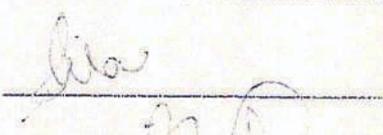
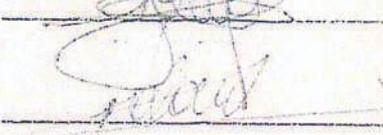
*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, corresponding to the rows of the table above.]*

**PRESTADORES SERVIÇOS EM SAÚDE**

**CÓPIA**

Sr. Luiz Alberto lantas	49	TITULAR	Comunidade Sagrada Família D.Olivio
Sr. Sérgio José Figueiredo	50	SUPLENTE	Comunidade Sagrada Família D.Olivio
Sr <sup>a</sup> . Carina Sperotto Librelotto	51	TITULAR	UNIAMÉRICA
Sr. Lavoisier Diniz Cipriano de Souza	52	SUPLENTE	UNIAMÉRICA
Sr <sup>a</sup> . Amanda Ribeiro de Oliveira	53	TITULAR	Fund. Saúde Itaiguapy
Sr. Fernando Cossa	54	SUPLENTE	Fund. Saúde Itaiguapy
Sr. Sergio Moacir Fabríz	55	TITULAR	FMFI
Sr. Nailton Namarques da Silva	56	SUPLENTE	FMFI

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, corresponding to the rows of the table above.]*

Sr. Erotildes Vilgo Batista	57	TITULAR	9ª REGIONAL DE SAÚDE	
Sr. Edson Antonio Boito	58	SUPLENTE	9ª REGIONAL DE SAÚDE	
Sr. David Ramos da Silva	59	TITULAR	PMFI - SMSA	
Srª. Caroline Santana R. dos Santos	60	SUPLENTE	PMFI - SMSA	
Srª. Rose Meri da Rosa	61	TITULAR	PMFI - SMSA	
Srª. Sheila Rodrigues Paião	62	SUPLENTE	PMFI - SMSA	
Srª. Jassiara Sandra R. de Moraes	63	TITULAR	PMFI - SMSA	
Sr. Adam Smith Ferreira da Silva	64	SUPLENTE	PMFI - SMSA	

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

**CÓPIA**

**(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

**APROVAÇÃO DO RAG 2018 -  
SMSA FOZ DO IGUAÇU"**

O Conselho Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, em atendimento às exigências legais, notadamente o 8 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu — Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela Regularidade das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. À opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

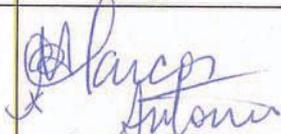
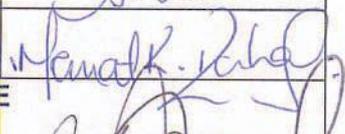
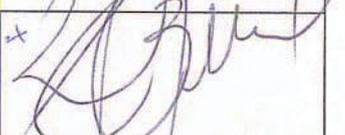
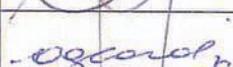
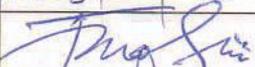
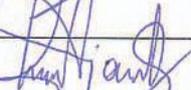
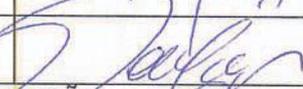
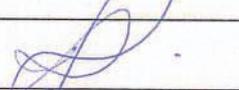
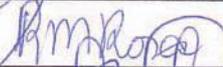
às normas.

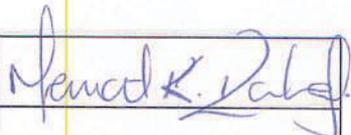
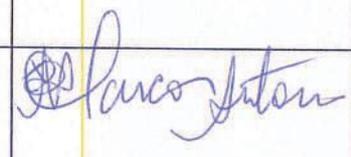
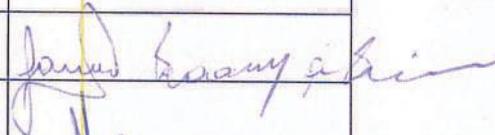
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

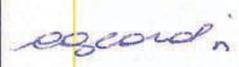
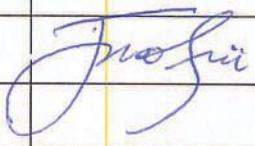
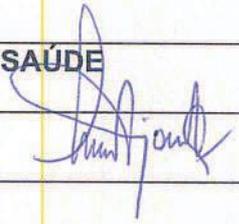
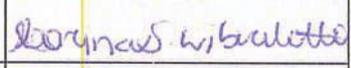
Foz do Iguaçu, 21 de março de 2019

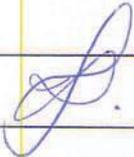
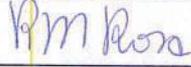


**Antonio Sadi Buzanelo**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Foz do Iguaçu -Pr

NOME	CONDIÇÃO	ENTIDADE	ASSINATURA
<b>REPRESENTANTES USUÁRIOS</b>			
Maria Elvira Araújo	Titular	Ass. Moradores Vila Maracanã, Vila Bom Jesus	
Marcos Antonio Costa Pinheiro	Titular	NASA	
Mervat Khaled Rahal	Titular	Centro C. Islâmico Beneficente FI	
<b>REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAÚDE</b>			
André Ricardo Cório Di Buriasco	Titular	CRO	
Angela Gisele Cardin Damin	Suplente	CRP-08	
Jihed Omairi	Titular	ABO FI	
<b>REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE</b>			
Luiz Alberto lantas	Titular	Comunidade Sagrada Família D. Olivo	
Nailton Namarques da Silva	Suplente	FMFI	
<b>REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GESTÃO</b>			
David Ramos da Silva	Titular	PMFI/SMSA	
Rose Meri da Rosa	Titular	PMFI/SMSA	
Jassiara Sandra R.de Moraes	Suplente	PMFI/SMSA	

Mervat Khaled Rahal	Titular	Centro C. Islâmico Beneficente FI	
Nour Salam El Kadri	Suplente	Centro C. Islâmico Beneficente FI	
Walfrido Kuhl Svoboda	Titular	UNILA	
Alessandra Pawelec da Silva	Suplente	UNILA	
Domingos Fernando Silva	Titular	Entidade Comunidade M.	
Teófila Gonçalves	Suplente	Entidade Comunidade M.	
Marcos Antonio Costa Pinheiro	Titular	NASA	
Elenice Terezinha Schwarzbach	Suplente	NASA	
Eliane Pinto de Goes	Titular	UNIOESTE	
Elis Maria Priotto	Suplente	UNIOESTE	
Dilson Paulo Alves	Titular	Ass. Moradores Profilurb II	
Marfisia Terezinha Kratzler	Suplente	Ass. Moradores Profilurb II	
Jailson Soares da Silva	Titular	SINECOFI	
Silvano do Carmo Silva	Suplente	SINECOFI	
Antonio Sadi Buzanelo	Titular	COPEFI	
Sebastião da Silva	Suplente	COPEFI	
Yda Elena Britez	Titular	Sindicato dos Aposentados	
Benjamim Alvim Matias	Suplente	Sindicato dos Aposentados	
Regina da Silva Beato	Titular	Pastoral da Criança	
Inês de Jesus Silva	Suplente	Pastoral da Criança	
<b>REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAÚDE</b>			
Wilson Alexandre Cabral Costa	Titular	APFFIR	
Rondineli dos Santos Frias	Suplente	APFFIR	
Pascual Antonio Irala	Titular	Pastoral da Saúde Dioc. FI	
Rosimari Orso Vieira	Suplente	Pastoral da Saúde	

André Ricardo Cório Di Buriasco	Titular	Dioc. FI CRO	
Sandra Palmeira Melo Gomes	Suplente	CRO	
Guaracy Lopes Anesi	Titular	CRP-08	
Angela Gisele Cardin Damin	Suplente	CRP-08	
Adilson Pessoa do Aguiar	Titular	ASSASFI	
Zulmira Ferreira Daluz	Suplente	ASSASFI	
Jihed Omairi	Titular	ABO FI	
Giovanni Grícolo Moro	Suplente	ABO FI	
Aldevir Hanke	Titular	SISMUFI	
Marcelo Aloízio de Arruda	Suplente	SISMUFI	
<b>REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE</b>			
Luiz Alberto lantas	Titular	Comunidade Sagrada Família D. Olivo	
Sérgio José Figueiredo	Suplente	Comunidade Sagrada Família D. Olivo	
Carina Sperotto Librelotto	Titular	Uniamérica	
Lavoisier Diniz Cipriano de Souza	Suplente	Uniamérica	
Amanda Ribeiro de Oliveira	Titular	Fundação de Saúde Itaiguapy	
Fernando Cossa	Suplente	Fundação de Saúde Itaiguapy	
Sérgio Moacir Fabríz	Titular	FMFI	
Nailton Namarques da Silva	Suplente	FMFI	
<b>REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GESTÃO</b>			
Erotildes Vilgo Batista	Titular	9° Regional de Saúde	
Edson Antonio Boito	Suplente	9° Regional de Saúde	

David Ramos da Silva	Titular	PMFI/SMSA	
Caroline Santana R. dos Santos	Suplente	PMFI/SMSA	
Rose Meri da Rosa	Titular	PMFI/SMSA	
Sheila Rodrigues Paião	Titular	PMFI/SMSA	
Jassiara Sandra R. de Moraes	Suplente	PMFI/SMSA	
Adam Smith Ferreira da Silva	Titular	PMFI/SMSA	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

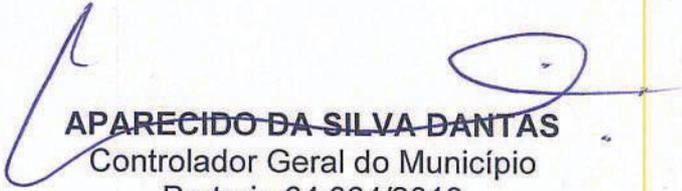
## AVALIAÇÃO DA GESTÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2018

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão das inconformidades relatadas nos Itens 4, 5, 6 e 7 do relatório da CGM.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2019.

  
**APARECIDO DA SILVA DANTAS**  
Controlador Geral do Município  
Portaria 64.364/2018